DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA

GERENTE:
FRANCISCO SALLES

A União

ÓRGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:!:— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PSSEÔ — Sabbado, 1 de fevereiro de 1936 | NUMERO 25

O MOMENTO NACIONAL

O SALARIO MINIMO

RIO, 31 — Installou-se hoje no ministerio do Trabalho a commissão nomeada pelo ministro Agamemnon Magalhães para elaborar o projecto do regulamento da lei que dispõe sobre a instituição do salario minimo em todo o territorio nacional.

A solennidade da installação teve lugar no gabinete do ministro, sendo presidida pelo mesmo.

Fôram assentadas as linhas geraes do regulamento que deverá estar prompto até fins de fevereiro. (A. B.)

APPROVADA A CREAÇÃO DO SECRETARIADO GAÚCHO

PORTO ALEGRE, 31 — A commissão permanente da Assembléa approvou em segunda discussão o projecto da lei que institúe o secretariado de Estado. Esteve presente ao acto o sr. Raul Pilla, membro da commissão. Após o acto da posse dos secretarios, o governador Flôres da Cunha embarcará para o Rio, onde se demorará alguns dias, rumando dahi para Pôço de Caldas, a fim de fazer uma estação de cura. (A. B.)

CORDIALIDADE ENTRE MILITARES BRASILEIROS E O CHEFE DA MISSÃO MILITAR FRANCESA

RIO, 31 — Esteve concorrido o banquete de despedida que o general Waldomiro Lima offereceu no Clube Militar ao general Noel, chefe da missão militar franceza. O general Waldomiro Lima discursou, saudando o homenageado, recordando as glorias militares da França e a sua influencia na formação do seu espirito. Respondeu o general Noel, agradecendo a homenagem e dizendo que a França receberá de coração aberto o enviado do exercito brasileiro. (A. .)

CONDEMNADO O AUTOR DO ATTENTADO CONTRA O SR. CAPITULINO DOS SANTOS

NICTHEROY, 31 — O sr. Nelson Chaves, collector federal em Friburgo, foi condemnado a nove annos de prisão, como incurso na Lei de Segurança, por haver desfechado dois tiros de revolver no deputado Capitulino Santos. Não se conformando com a decisão, o sr. Nelson Chaves appellou para a Côrte Suprema que hoje julgará o recurso. (A. B.)

ESTA' EM GOYAZ O MAJOR MAGALHÃES BARATA

GOYANIA, 31 — Acaba de chegar aqui o major Magalhães Barata, que viaja em serviço de inspecção á Companhia do Sexto B. C., que estaciona na antiga capital do Estado. (A. B.)

O "HABEAS-CORPUS" PARA OS PRESOS DO "PEDRO I"

RIO, 31 — Afinal, foi devidamente instruido o habeas-corpus impetrado a favor dos communistas presos a bordo do **Pedro I**, pelo advogado dr. João Mangabeira, que assim espera libertar os seus companheiros filiados ao credo vermelho.

A acção repressiva do poder constituido e as diligencias effectuadas prolongaram para mais do que se esperava qualquer decisão do juiz Castro Nunes, da segunda vara federal, a quem está affecto o caso. Por esse motivo, somente amanhã poderá aquelle magistrado pronunciar a sentença. (A. B.)

REGRESSA AO RIO O PRESIDENTE DO SENADO

RIO, 31 — E' esperado hoje o sr. Medeiros Netto, presidente do Senado, que regressa da Bahia, onde fôra assistir ás eleições municipaes. (A. B.)

(Conclue na 8.ª pag)

EM VISITA AO NORDÉSTE

O DIA DE HONTEM DO SR. IWATARO UCHIYAMA, MEMBRO DA MISSÃO COMMERCIAL JAPONÊSA, VINDO A ESTA CAPITAL

NO INSTITUTO SERICO

A convite do dr. Raphael Hallage, director do nosso Instituto Sericicola, o sr. Iwataro Uchiyama esteve, hontem, pela manhã, em visita áquella repartição. Acompanharam-n'o, nessa visita, o dr. Pimentel Gomes, director do Fomento Agricola; o sr. Waldemar Leite, gerente do Banco da Parahyba e um redactor desta folha.

Ao illustre visitante, o dr. Hallage deu todas as explicações a respeito do departamento a seu cargo, percorrendo o sr. Iwataro todas as dependencias do Instituto.

Ao retirar-se, s. s. deixou a sua assignatura no respectivo livro de impressões, tendo se expressado ao redactor desta folha, nos seguintes termos:

— "Era uma obra esperançosa, que bem poderia dar os melhores resultados á Parahyba. Revelava os esforços e a competencia do seu dirigente, embora que este muito ainda tivesse que fazer, havendo tarefas mesmo pesadas, para integrar o referido Instituto na sua verdadeira finalidade industrial. Era um campo de responsabilidades illimitado e com prazer attestava a sua satisfação na visita que fazia".

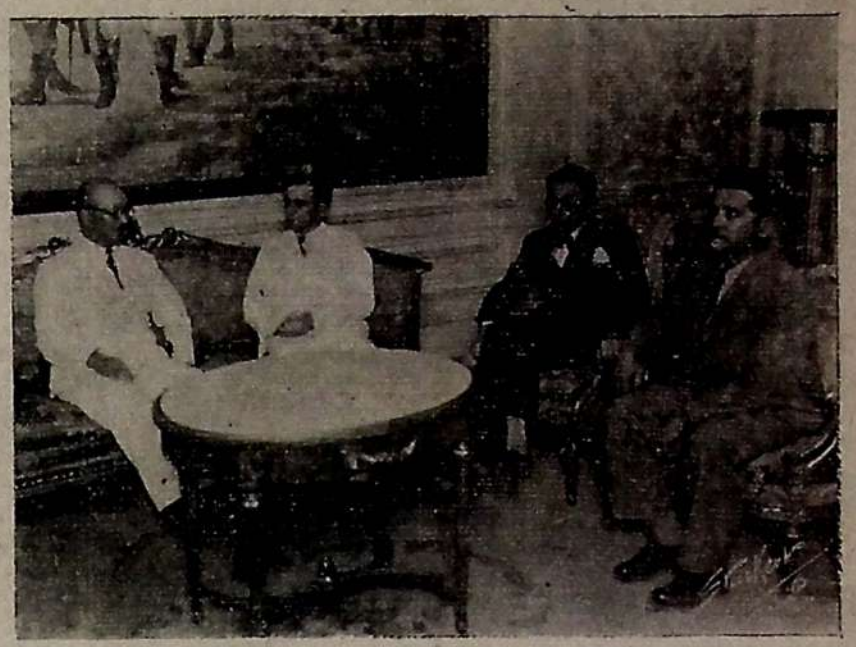

O sr. Iwataro Uchiyama no Palacio da Redempção, ao lado do sr. Governador Argemiro de Figueirêdo

NO GABINETE DO DIRECTOR DA EDUCAÇÃO

Proseguindo nas visitas officiaes, o sr. Iwataro Uchiyama esteve no gabinête do sr. dr. director da Educação, monsenhor Pedro Anisio, sendo ahi recebido com as melhores attenções, fornecendo-lhe esse departamento dados esclarecedores da situação da Parahyba no terreno da instrucção.

NO ESCRIPTORIO DO SEGUNDO DISTRICTO DE OBRAS CONTRA AS SÊCCAS

A seguir, o distinguido visitante esteve no escriptorio do Segundo Districto de Obras contra as Sêccas, onde foi recebido pelo engenheiro Leonardo Arcoverde, que, igualmente, lhe deu conhecimento do quanto se tem feito em defêsa da terra nordestina contra as inclemencias do clima.

NA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

Foi o sr. Iwataro Uchiyama recebido pelo respectivo presidente, sr. Waldemar Leite, e membros presentes, srs. João de Vasconcellos, Leonel Celso Duarte, Claudino Pereira, Abilio Dantas, A. Guimarães, Hermenegildo Di Lascio, Heytor Gusmão, Coralio Soares e Miguel Reis.

FALA O SR. WALDEMAR LEITE

O presidente da Associação Commercial disse, mais ou menos o seguinte:

Que as relações commerciaes e intellectuaes do Brasil com o Japão continuavam a ser cultivadas com dedicação e sympahia, havendo, entretanto, necessidade de um melhor conhecimento da nossa terra e das nossas possibilidades. O povo nordestino muito admirava o notavel pais do Oriente, havendo, até, certa analogia entre a nossa gente e a do Japão. A Parahyba se honrava em receber um digno representante da cultura da grande nação asiatica, que marchava a passos largos, na senda do progresso. De braços abertos o Nordéste esperava que o Japão viesse cada vez mais estreitar esses conhecimentos e essas relações, que somente as maiores vantagens poderiam trazer á sua vida commercial e um mais perfeito conhecimento das reciprocas necessidades.

Concluiu o sr. Waldemar Leite por erguer a sua taça de champagne pela sempre crescente prosperidade do Japão e pela felicidade do sr. Iwataro Uchiyama, digno conselheiro da Embaixada Nipponica no Brasil e illustre representante commercial de sua patria ao Nordeste Barsileiro.

AGRADECE O SR. IWATARO UCHIYAMA

Ergueu-se, a seguir, para agradecer aquella homenagem, o illustre visitante. Começou dizendo que todos sabiam ter o Japão vivido até meio seculo antes, quase que completamente fechado ao estrangeiro. Desses tempos até nossos dias, elle, porém despertára e abrira os seus portos a

(Conclue na 8.ª pag)

UMA BELLA REALIDADE PARAHYBANA SOB OS AUSPICIOS DO ACTUAL GOVÊRNO

VISITANDO A ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE FRUCTICULTURA TROPICAL

EUDES BARROS

Já não estamos no tempo em que aquella phrase tão repetida livresca e empiricamente: "O BRASIL E' UM PAIS ESSENCIALMENTE AGRICOLA", era citada em tom de fátua ironia por uma geração de gabinete, de torre de marfim, pedantemente alheia ás realidades nacionaes. Por sua vez já tem um cunho de sinceridade e um sentido dynamico a exhortação para se rumar ao campo, que politicos refestelados em "mapples" commodas proferiam, na Velha Republica, como aquelle guerreiro da anecdota: "Vamos para a lucta! sigam..."

"Rumo ao campo!" Esta velha exhortação dos theoristas agricolas, como disse, o outro dia, o sr. Orris Barbosa em artigo para a **A União**, tem hoje em nosso Estado "uma applicação racional e logica." Hoje já se leva a serio o campo.

Já se encara o trabalho agricola com um enthusiasmo consciente e patriotico.

Um governo eminentemente rural

Ainda não houve no Brasil, diga-se de passagem, um governo que tenha revelado mais carinhoso devotamento ao problema agrario que o actual governador do Estado Parahybano. Talvez por isso a sua obra administrativa não impressiona á primeira vista.

Não é de fachada. Mas de uma utilidade obscura e vital. O que Alberto Torres não conseguiu realizar no governo do Estado do Rio, vem realizando na Parahyba um administrador que deve ter meditado muito os capitulos da "Organização Nacional", esse poema organico da Nacionalidade, daquelle intenso pensador brasileiro.

Fatalidade de uma rotina agricola

A Parahyba antigamente era o algodão. O esplendor e a decadencia da economia de um povo dependiam das contingencias commerciaes da alta e da baixa de um só producto. Fatalidade da monocultura. Fatalidade da rotina.

O agronomo Joaquim F. de Carvalho falando ao jornalista Eudes Barros

Visão panoramica de um Estado Policultor

Hoje é outra a nossa realidade agricola.

Ha a fumicultura em larga esca-

(Conclue na 3.ª pag.)

Brindes da manteiga "Garça", leiam o annuncio na 3.ª pagina

A "FESTA DA VICTORIA" EM NATAL

O Governador Argemiro de Figueirêdo será representado pelo dr. Raul de Góes, seu official de gabinête — Seguiu, hontem, até Natal, uma commissão do "Clube dos Diarios"

O "Partido Popular" do Rio Grande de Norte, promoverá, amanhã, em Natal, a "Festa da Victoria", em regosijo pelo desfecho que teve o caso politico do vizinho Estado com a eleição e posse do illustre dr. Raphael Fernandes no governo norte-riograndense.

Essas homenagens, que terão um cunho popular, são extensivas ao deputado José Augusto, uma das figuras centraes daquella prestigiosa agremiação politica.

Convidado especialmente pela commissão promotora da "Festa da Victoria", o sr. governador se fará representar pelo dr. Raul de Góes, que seguiu, na noite de hontem, de automovel, com destino á capital norte riograndense.

Em sua companhia, viajou o dr. Orris Barbosa, director da **A União**, tambem convidado para assistir ás festas do "Partido Popular".

— Partiu, hontem, á noite, pelo horario da **Great Western**, sob a presidencia do dr. Alcindo Medeiros, uma commissão do "Clube dos Diarios", a fim de assistir á "Festa da Victoria", em attenção ao convite que fôra enviado ao tradicional gremio recreativo desta capital.

Essa commissão é composta dos drs.: Aryoswaldo Espinola e Claudio Lemos, srs. Jorge Cunha, Mario Faraco e Coralio Ramos Filho.

UM BALANÇO NA ECONOMIA MUNDIAL

Qual a situação dos principaes países da America, ——:: da Europa e da Asia ::——

Serviço especial da U. J. B., para A UNIÃO.

Procuramos, com elementos colligidos em varias fontes e attendendo a phenomenos que ultimamente se têm produzido, traçar a seguir, uma synthese da situação da economia mundial, na actualidade.

NA AMERICA DO NORTE

A situação dos Estados Unidos caracteriza-se pelo reerguimento geral da actividade do país, abalada desde a crise de 1929.

Esta melhoria se manifesta tanto no movimento de exportação como no de importação.

O indice dos preços dos principaes generos exportaveis melhora continuamente. Este estado parece denunciar o acerto da politica agricola posta em execução, ultimamente os principaes productos da exportação Americana são o algodão, generos alimenticios crús e preparados, carnes conservas, carvão, drogas chimicas, tabaco, madeira, petroleo e uma infinidade de productos manufacturados e semifacturados.

Figuram, no movimento da importação americana diversos artigos que nos falam muito de perto.

O café, nos primeiros 9 méses deste anno, concorreu para esse movimento, com o volume de 1.154.000.000 de libras peso e com o valor de .. .. .. 100.800.000 dollares, contra .. .. .. 1.278.000.000 libras peso e .. .. .. 103.400.000 dollares, em igual periodo do anno pasado. O assucar concorreu, neste anno, com 93.200.000 dolares; vinhos e bebidas alcoolicas, 22.478.000 dollares; cacáu, 14.800.000 dolares; bananas, 45.112.000 dollares; séda, 55.800.000 dollares; borracha, 93.200.000 dollares; couros e pelles, 30.200.000 dolares; madeiras para moveis e construcção, cerca de 20 milhões de dollares.

NA AMERICA LATINA

Na Argentina, a situação das colheitas melhora em virtude das chuvas ultimamente cahidas em todo o país.

A actividade industrial do país é bôa, bem assim, os negocios em geral.

No Uruguay, Perú e Bolivia nota-se reação geral dos negocios. A sêcca que vem reinando no Perú está favorecendo a colheita do algodão peruano.

Colombia, Mexico e Guatemala. — O preço baixo do café vem paralyzando a actividade dos negocios. Na Colombia medidas propostas ao congresso vêm trazer certa incerteza na situação do país, visto que poderá haver modificação radical da situação financeira e fiscal.

NA ASIA

Os negocios no Japão em outubro e novembro ultimos, permaneceram em ambiente de espectativa, devido os acontecimentos da Europa. A situação industrial, do Japão é contudo, muita satisfactoria. O preço da sêda continúa subindo

A situação da China e Mandchuria se caracterizam pela alta dos preços dos generos de exportação.

As ilhas Philippinas e Hawaii desfructam invejavel situação em todos os ramos da actividade quer agricola quer industrial. Os principaes generos de exportação são côco, cacáu, fibra, mañilha e canhamo. Todos estes productos que poderiam ser exportados também pelo Brasil excepto, talvez, o canhamo.

NA EUROPA

Na Allemanha, a situação economica se caracteriza pela compressão no movimento de importação e expansão nas exportações, durante os 10 primeiros mêses de 1935. O saldo favoravel da balança commercial allemã, nesse periodo foi de 55.100.000 marcos. O augmento da exportação allemã foi de 9, 7%. Continúa muito satisfactoria a actividade das industrias texteis, bem assim, das industrias em geral.

O preço dos generos de primeira necessidade baixou de 1% sobre o anno passado.

A situação geral da França é de certa espectativa. A industria textil que havia enfraquecido, no correr de setembro, em outubro e novembro reagiu; entretanto, não alcançou ainda o nivel anterior.

O trigo e o vinho baixaram de preço, bem assim, diminuiu também o movimento das estradas de ferro, nos 10 primeiros mêses de 1935.

Em novembro ultimo, houve contudo, um augmento de 6,54% sobre o movimento de cargas nas estradas de ferro da França. O retorno de moedas está sendo muito fraco.

O conjuncto, porém, dos negocios, na França, não apresenta ainda, com *deficit*, na balança commercial, que continúa favoravel ao país.

A Belgica vem mantendo a sua industria em nivel fraco, com leve declinio nas manufacturas em geral.

A actividade na Polonia se manifesta pelo augmento de indice da producção industrial. A balança commercial externa é, porém, menos favoravel, em 1935 e no decorrer de 1934.

Na Lithuania apesar de ser muito satisfactoria a posição das safras e do movimento de exportação de madeiras, a vida, nos campos, continúa muito cara, tendo o govêrno necessidade de intervir, constantemente, no ajuste dos preços dos generos de primeira necessidade.

Na Austria melhora graduamente a situação geral, especialmente no tocante á producção industrial, movimento de turismo, balança commercial externa e situação financeira.

Os negocios internos na Hespanha continuam a melhorar, principalmente no que diz respeito aos trabalhos agricolas, o mesmo já vem acontecendo com os negocios externos, cuja balança anda desfavoravel.

Na Italia, continuam as preparações militares, e por isso a actividade industrial do país se tem desdobrado nos seus multiplos ramos.

O govêrno para manter este estado de cousas, lançou um emprestimo interno privilegiado, ao typo 95, na importancia de 61 bilhões de liras.

As cotações nas bolsas, porém não alcançaram senão 86, sendo necessario o lançamento de outro emprestimo suplementar de 9 bilhões.

O preço dos generos tem subido. A carne é a que vem sendo attingida com maior augmento estando agora cotada a 135 libras por quintal, quando no começo de 1935, custava apenas 90.

Prevê-se um leve declinio nas colheitas em virtude do desvio de braços para as actividades belicas na Africa. Nota-se uma leve depressão nas industrias texteis, excepto na sêda artificial. A causa principal desta depressão vem sendo as difficuldades na importação de algodão em rama dos países estrangeiros.

O stock de algodão existente no país ainda poderá manter as operações normaes por 3 ou 4 mêses.

NOTICIARIO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

Extracção realizada em 31 de janeiro de 1936

16426	50:000$000
6475	3:000$000
15956	2:000$000
1678	1:000$000
18838	1:000$000
5725	1:000$000

Todos os numeros terminados em 6 teem 20$000.

COMPRA,
OMEGA NACRE,
bronze, cobre e alluminio, para fundiçao, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.

NO LIMIAR DA IDADE DO ALUMINIO

As transformações por que passará o mundo, dentro de alguns annos — Interessantes previsões do dr Colin G. Fink, professor da Universidade de Columbia

Na opinião do dr. Colin G. Fink, professor de Electro-Chimica na Universidade de Columbia, de Nova York, na serie das chamadas idades metallicas, que começaram na do bronze e se foram succedendo até a idade presente, que é a do chromo sob a forma das suas diversas ligas, a proxima idade será a do aluminio. Julga o dr. Fink que, graças á crescente applicação da electricidade, nos processos chimicos, por meio da qual se extrae o aluminio, dentro de poucos annos se terão verificado radicaes transformações nas principaes industrias.

Os caminhos-de-ferro transformarão, por completo, a estructura do seu material rolante, e a velocidade de 161 kilometros á hora será, nelles, coisa corrente e commum. A experiencia adquirida com as lanchas automoveis e os aviões de grande velocidade irá se reflectir nos grandes transatlanticos e os proprios aeroplanos irão se modificando até serem consideravelmente mais leves e mais rapidos do que hoje o são. Os edificios não terão já que supportar grossas paredes nem pesados pavimentos, porque, em lugar dos materiaes agora usados, predominarão o vidro e os metaes.

Isto é apenas uma parte do que prophetiza o dr. Fink, que accrescenta que, daqui a dez annos, as industrias electro-chimicas estarão consumindo o dobro da energia electrica que consumiram em 1929, ou seja, uma terça parte, aproximadamente, do total da força electrica que hoje é produzida nos Estados Unidos. A nota dominante da nova idade será a creação de grande variedade de productos e artificios, e o aluminio occupará lugar proeminente entre os metaes de que serão feitos.

"Segundo todos os indicios, affirmou, ainda, o illustre scientista — ahi por 1942, produzir-se-ão 600.000 toneladas de aluminio, ou seja o dobro do produzido em 1928. Ao passo que os jazigos de onde procedem os nossos metaes são relativamente limitados, a provisão mundial de bauxite, hydrato ferroso, de onde se extrae o aluminio, é quasi inesgotavel. Por exemplo, ao passo que, tomando para base a exploração effectuada em 1929, as minas de cobre durarão só mais 40 ou 45 annos, os jazigos de bauxite poderão satisfazer á procura mundial, por espaço de ainda muitos seculos".

ACTUALIDADES

A ULTIMA vez que José Rodrigues de Carvalho esteve aqui foi para tratar dos dentes. Veiu especialmente de Recife para ir até o consultorio do sr. Camboim.

Mas não era o mesmo, o jovial autor de Cancioneiros do Norte. Não parecia o advogado alegre que até nos seus papeis deixava sahir o traço do seu espirito sadio. Vinha triste e palido. Os olhos amortecidos, sem aquella luz viva que lhe indicava a saúde.

O poeta tão imaginoso e o jurista procurado errava entre os amigos num alheiamento melancholico, como numa saudade da terra...

Os amigos diziam:

— O Rodrigues está cançado... Também as forças se exgotam...

Trabalhou em toda a sua vida. Nunca cedeu ao descanso, mesmo nas posições publicas que alcançou. Comprehendia de outro modo essas opportunidades.

A' nota de sua pessôa era ainda a corrente de ouro do relogio e o chapéu do Chile, que nunca deixou de usar. Mas o espirito tinha fugido.

Ninguem fez tanto bem como elle. Não sabia negar. Protegeu muita gente. Deixou afilhados em legião. Sabia que todos lhe queriam bem.

Por isso veiu dar o ultimo adeus á sua terra. E repousar nela, como o filho que quer se envolver eternamente no seio de sua mãe.

* * *

FAZ um silencio em São Bento. A capella fechada com Jesus Crucificado lá dentro. Uma sineta na portaria, num tom conventual. E o pateo se vendo, recebendo a paz do dia. E no claustro, de tão quieto, parece que anda a sombra de Frei Ulrico.

Mas não é a sombra de Dom Ulrico. Reza alli, perto do céo, um bispo. Reza perto do mundo também, porque, fóra, passam creaturas rindo. O sol cáe sobre aquelle esconderijo numa descoberta gostosa. Vae brilhar sobre a graminha para ter onde se installar num recinto tão socegado.

A porta aberta, sem mysterios para o povo. Dalli, em annos atraz, sahiam frades levando lenha para os pobres. Sahia Dom Ulrico, curvado de humildade, para botar agua na choupana de uma velha sem forças.

Agora, é um bispo que medita, de breviario na mão. Tudo medita. Os homens que lá se recolhem. A grama que cresce. O leão que guarda...

* * *

COMO uma coisa encantada, esconde-se, detraz de Tambiá, um bairro novo. Novinho em folha. Não tem dois anos de existencia... Apparece de repente, como numa visão de requinte e esthesia. Feito de ruas cruzadas, numa elegancia que faz bem á vista. Parece mesmo outra cidade. Assim distante, retrahido, com o seu povo e a musica dos seus radios, o seu vento a girar nas folhas dos arvoredos, tem um sabor proprio de localidade.

Até os que chegam de lá, os que passam a noite no seu convivio, se espantam com a poeira da cidade ou gemem deante do calor... E explicam:

— Se você morar no Montepio, sente a differença...

E' um bairro livre, onde se respira bem. Cheio de casas bonitas, circumdado de musicas, povoado de risos alegres, o Montepio surge como uma recompensa para o homem cansado.

E' uma quasi cidade, uma vingança futura pelo mal que os brancos nos fizeram, fundando as primeiras casas á beira do mangue...

WILSON MADRUGA

VIDA RELIGIOSA

ADORAÇAO DO SANTISSIMO

Na Cathedral Metropolitana ás primeiras domingas de cada mês

De 9|12 ás 10—Instituto S. José (sessão feminina); de 10 ás 11 — Archiconfraria do Sagrado Coração Eucharistico; de 11 ás 12 — Primeira Sessão dos Zeladores e Zeladoras do Apostolado da Oração; de 12 ás 13 — Segunda sessão dos Zeladores e Zeladoras do Apostolado da Oração; de 13 ás 14 — Primeira Sessão da Pia União de Filhas de Maria; de 14 ás 15 — Archiconfraria das Mães Christães e Côrte do Glorioso Patriarcha S. José; de 15 ás 16 — Segunda Sessão da Pia União de Filhas de Maria; de 16 ás 17 —

NOTAS POLICIAES

UM DENTISTA EXALTADO

O povôado de São Mamede presenciou, em dias deste mês, a uma scena, que por sua maneira estranha veiu comprometer seriamente o seu seu principal autor, sobretudo por pertencer este a uma das mais honradas e acatadas classes do Estado, como seja a dos odontologistas.

O facto passou-se com o sr. Francisco Anysio de Sousa, que naquelle povoado exerce a profissão de dentista. Perdendo este o aprumo com que devia conduzir-se, aggrediu no dia 10 do corrente, por questões triviaes, em plena rua, a mulher Ignacia Gomes de Almeida, esbordoando-a grosseiramente.

A scena, que não teve maiores consequencias a registrar-se, parecia ter o seu fim tragico-comico, quando de repente tomou caracter mais grave com a presença da policia local, que chegou em tempo de soccorrer a victima, apprehendendo ainda em poder do delinquente uma pistola **Mauser** de que na occasião se achava armado.

Sobre esta occorrencia foi remettido inquerito ao juiz municipal.

ACCUSAÇÃO IMPROCEDENTE

Em sentença de ante-hontem proferida pelo Juizo Federal desta cidade, foi julgada improcedente a accusação constante do processo movido contra Antonio Synesio dos Santos, que foi absolvido.

Neste sentido aquelle juizo officiou á chefia de policia para que fosse immediatamente posto em liberdade o sr. Antonio Synesio dos Santos.

—

COLLISÃO DE CAMINHÕES

No dia 25 do corrente, no logar Varzea Nova, do municipio de Santa Rita veiu a registrar-se um lamentavel desastre entre dois caminhões.

O primeiro destes vehiculos, de numero 1.557, guiado pelo **chauffeur** Januario Rodrigues da Silva destinava-se a esta capital, quando inesperadamente se chocou com o de n.º 1.117, que se achava parado no referido logar.

Da colisão resultou o primeiro capotar, ferindo o menor Pedro da Silva, que teve fractura no braço esquerdo e o calunga Luiz Soares, com pequenas escoriações pelo corpo, sendo ambos soccorridos pela Assistencia P. Municipal.

A delegacia de policia de Santa Rita está providenciando sobre os autos de corpo de delicto para o encaminhamento do inquerito competente.

—

DELEGACIA DA ORDEM SOCIAL

Expediente do dia 30 de janeiro:

Registro de arma, 1.

—

Autos de apprehensão 3, sendo 2 referentes a armas e munições entradas nas matas de Gramame e um relativo a uma cedula de 20$000, n.º 6521 estampa 16.ª serie 19.ª, retirada do Banco do Brasil, em Natal, pelos rebeldes.

—

Circulares expedidas 38, ou seja uma a cada Delegacia do interior, encaminhando photographias de varios individuos implicados no movimento subversivo estalado em Natal e Recife, no mês de novembro ultimo, a fim de facilitar a captura dos mesmos.

Dia 31:

Fiscalização de venda de explosivo, armas e munições effectuada, durante o mês, mediante licença.

Firma vendedora: Sousa Campos 27 balas para revolver.

Francisco Cicero de Mello: 43 pistolas garruchas e 9.615 balas de diversos calibres.

—

Serviço de Fiscalização de Hoteis, Pensões e Casas de Commodos: hospedes entrados, 12; sahidos 8.

—

Officios expedidos, 2.
Officios recebidos, 2.
Presos ouvidos em autos de perguntas, 11.

BARALHOS — Pelos menores preços, vendem-se á rua 5 de Agosto n.º 49, (Descida da Casa Penna).

Pias Asociações de Nossa Senhora das Dôres e Benditas Almas do Purgatorio, de 17 ás 18 — Cruzada Eucharisti Infantil; de 18 ás 18|12 — Instituto S. José (sessão masculina).

A's 18|12 após a reatação do terço e cantico da ladainha, haverá procissão eucharistica *intra* eclesiam e bençam do Santissimo.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

Accordão

Processo n.º 70.
Classe 3.ª.

Natureza do processo — Recurso interposto pelo advogado do dr. Victal Rolim e José Magalhães, candidatos a prefeito e vereador pelo municipio de Cajazeiras, contra a decisão da Junta Apuradora do 5.º Circulo, proclamando eleitos os candidatos tambem a prefeito e vereadores do mesmo municipio, pelo "Partido Popular Cajazeirense".

Relator — Dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral contra expedição de diplomas, em que são recorrentes o dr. Victal Rolim e José Magalhães (candidatos, respectivamente, a prefeito e vereador do municipio de Cajazeiars, pela legenda "Legião Catholica", e recorridos o cel. Joaquim Gonçalves de Mattos Rolim e Christiano Sobreira Cartaxo, eleitos e diplomados, respectivamente, aos cargos de prefeito e de vereadores pela Junta Apuradora do 5.º Circulo, como candidatos do "Partido Popular Cajazeirense".

Accordam os juizes deste Tribunal Regional em negar provimento ao recurso para confirmar como confirmam, a decisão recorrida, nos termos e em conformidade com o parecer do relator, a fls. 72—73, cujos fundamentos ficam fazendo parte integrante deste accordão.

João Pessôa, 15 de janeiro de 1936.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, -presidente.
Horacio de Almeida, relator.

Confere com o original. Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 31 de janeiro de 1936.

O official — **Alfredo de Sousa Monteiro.**
Visto — **João I. Magalhães Drummond**, chefe da 1.ª Secção, pelo director.

Praticagem da Barra de Cabedello

O sr. José Teles Filho, communicou-nos haver assumido as funcções de pratico-mór da barra de Cabedello, em substituição ao tenente Francisco Pedro de Figueirêdo, que foi aposentado recentemente.

INFORMES COMMERCIAES

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 29:

Alvaro Jorge & Cia. — 100 latas de banha de porco.
João de Vasconcellos — 265 fardos de algodão em pluma.
Soc. Alg. Nordeste Brasileiro — 55 fardos de algodão em pluma.
Abilio Dantas & Cia. — 334 fardos de algodão em pluma.
"Solemar", Comp. Com. Duhnfahr & Reining — 2 machinas de escrever e 4 bicycletas NSU.
René Hausheer & Cia. — 12 vols. com tecidos.
Comp. de Tecidos Parahybana — 354 vols. com tecidos.
A. F. do Amaral & Filho — 5 fardos de pelles de carneiro e 12 ditos de cabra.
Almeida & Cavalcanti — 180 rolos de fumo em corda.
Antonio Rabello Junior — 1 atado conteido duas caixas de Agua Rabello.
Anglo Mexican Petroleum Company — 92 tambores de ferro, vasios.
Ovidio Mendonça — 1 caixa contendo agua medicinal.
Luiz Paiva — 2 caixas com medicamentos.
Lisbôa & Cia. — 1 caixa contendo uma vaquinha automatica.
J. Ursulo & Irmãos — 650 saccos de assucar crystal.
Guilherme Kroncke — 2 malas contendo roupas usadas.
Carlos Ponce — 100 latas com banha de porco.
E. T. Varandas — 508 rolos de fumo em corda.
Firmino Silva — 10 saccos contendo semente de coentro.
Ottoni & Cia. — 10 pneus para automoveis.

COMPRA,
OMEGA NACRE,
bronze, cobre e alluminio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.

DR. NEY DE ALMEIDA
DA MATERNIDADE
DOENÇAS DAS SENHORAS
CIRURGIA — PARTOS
ELECTRICIDADE MEDICA

CONSULTAS DIARIAS, COM EXCEPÇAO DOS SABBADOS, DAS 10,30 A'S 11,30 E DAS 15 A'S 17 HORAS
A'S SEXTAS-FEIRAS SOMENTE DAS 10,30 A'S 11,30

Consultorio: — Rua Maciel Pinheiro, 211, 1.º andar (sobre a Commhia Sousa Cruz)
Residencia: — Rua Epitacio Pessôa n.º 736. — Telephone 147

UMA BELLA REALIDADE PARAHYBANA SOB OS AUSPICIOS DO ACTUAL GOVERNO

A villa operaria da Estação experimental de Espirito Santo, deste Estado

(Conclusão da 1.ª pag.

la, ajudada por efficientes cooperativas de compra e venda. Fez-se a racionalização do plantio da Batatinha que pesa hoje em o nosso mercado de exportação. Fomenta-se a cultura do abacaxi com a distribuição de mudas desse producto nas zonas do littoral e do agreste. Cogita-se da cultura do arroz, tendo sido fundada em Pirpirituba uma cooperativa de producção e venda desse cereal. A canna de assucar não está mais entregue, como dantes, aos processos rotineiros de cultura, havendo hoje distribuição de sementes seleccionadas que resistem á acção destruidora do "mosaico". Trata-se de fomentar a cultura da mamona.

E' a policultura em largo estylo, numa visão panoramica animadora e grandiosa.

Em pleno advento da Fructicultura

Entremos agora na parte que se relaciona com a fructicultura, isto é com a racionalização do plantio das fructas de origem tropical na terra parahybana. Esta obra de extraordinario vulto economico, por si só, consagraria uma administração publica. Mas de proposito deixamol-a para o fim, após a enumeração das importantes iniciativas agricolas postas victoriosamente em pratica pelo actual governo, para que o leitor faça uma idéa integral da formidavel campanha agraria da Parahyba.

A Estação Experimental de Fructicultura Tropical está fundada a pouca distancia de Espirito Santo, á margem esquerda do rio Parahyba.

Laranja, abacaxi e banana

Três especies de fructicultura propria dos trópicos são as suas experiencias mais importantes: Citrus, abacaxiseiro e bananeira. A laranja, o abacaxi e a banana são as culturas que pesarão num futuro proximo no mercado exportador do Estado.

São, por este motivo, as principaes experiencias da referida Estação.

Obra para o Futuro

Antes de mais nada é preciso que se diga o que é uma estação experimental disto ou daquillo. Não é uma obra para o presente. E' a semente, é o enxerto, é o adubo, é a technica do plantio: não é o fructo, a realidade immediata. E' a experiencia. Ninguem pense que lá ha pomares coloridos de fructas maduras. Ha areas vastissimas de enxertias de laranjeiras "Bahia", "Selecta", "Pêra", "Lima", "Dancy" (tangerina), etc., já brotando do meio tronco de laranjeiras da Persia, que são de mais resistencia que as outras.

Um Technico

Um technico especializado em fructicultura na Universidade de Flórida, Estados Unidos, dirige com efficiencia maxima a Estação Experimental de Espirito Santo. E' o sr. Joaquim F. de Carvalho. O illustre agronomo recebeu-nos na sua pittoresca moradia onde nesta época de canicula braba corre constantemente uma aragem bonissima.

Não se perde tempo

Chegámos á Estação Experimental ás 9 horas. O dr. Carvalho estava aqui na cidade. Tivemos que esperar a sua chegada para o almoço, ao meio dia. E emquanto o esperavamos, percorremos em companhia do agronomo Anthenor Pedrosa toda a area da fazenda. O photographo que nos acompanhou bateu uma chapa da villa operaria. 9 casinhas de um typo "standard", absolutamente hygienicas, fartamente arejadas, que substituiram miseraveis taperas. São as residencias do pessoal de serviço permanente da Estação. Entrámos em algumas. Alegria. Saúde. Franca e modesta felicidade. Quadros do Coração de Jesus e de Maria Santissima, pelas paredes... Que faria lá o Communismo?

As primeiras partidas de enxertos

O agronomo Joaquim F. de Carvalho chegou á Parahyba em outubro de 1933, enviado pelo Ministerio da Agricultura para dirigir a Estação Experimental de Fructicultura Tropical deste Estado. Iniciou logo o serviço. Lançou as primeiras sementeiras no inverno de 1934. No inverno de 35 já estavam sendo vendidas as primeiras partidas de enxertos de laranjas de múltiplas variedades.

Agindo num meio estranho

Nascido em Minas, nunca estivera antes aqui pelo norte. Desconhecia por completo o meio physico da região para onde veiu a fim de aperfeiçoar, com os seus conhecimentos technicos, o nosso nivel fructicula.

Procurou fazer uma experiencia de plantio de abacaxi na zona da varzea. Fracassou essa primeira experiencia. Mas outras foram coroadas de exito, existindo actualmente na fazenda da Estação 50.000 pés dessa fructa que, segundo nos informa o sr. Rodrigo Octavio num dos seus livros de memorias, o Barão do Rio Branco considerava a mais deliciosa do mundo...

Iniciando a citricultura na Parahyba

Voltou depois o sr. Joaquim F. de Carvalho as suas vistas para a laranja.

O seu plano inicial limitara-se a cultivar a banana e o abacaxi. Mas o citrus empolgou-o. E poz em pratica a citricultura na Parahyba. Os parahybanos devem saber disto: Foi o agronomo Joaquim F. de Carvalho quem iniciou e está levando a effeito a cultura do citrus em nossa terra. Em seguida esse technico incansavel iniciou o plantio da pinheira.

A cultura da banana

— E quanto ás vantagens, para o Estado, da cultura da banana?

— Seria grandemente vantajoso o fomento pelo governo do Estado da cultura da bananeira nos valles de Mamanguape, Camaratuba e Gramame, afóra outros valles menos extensos e diversos paúes, como por exemplo o da nossa Estação Experimental onde se podem localizar .... 80.000 covas com 4 pés em cada. Já tive occasião de suggerir ao governo do Estado a creação de uma sub-estação para cultura exclusiva da bananeira.

A banana occuparia, assim, um lugar de alto relêvo no commercio parahybano de exportação. Imagine o sr. que um interessado numa firma inglêsa propoz recentemente ao governo do Estado para que lhe fôssem entregues, semanalmente, 90.000 cachos de banana, o que importaria em 90 contos por semana para o Thesouro.

A Parahyba e a cultura da banana

O sr. Joaquim F. de Carvalho affirmou-nos que a Parahyba poderia attender a essa exportação de bananas, com uma cultura intensiva desse producto. E accrescentou.

— A cultura da banana na Parahyba, sendo intensiva e extensiva, poderá deslocar, com facilidade, os mercados distribuidores do sul, como está se dando com o abacaxi parahybano que é de melhor qualidade que o sulista. A menor distancia entre os portos nordestinos e a Europa tornar-se-ia, não resta duvida, o factor principal desse deslocamento dos mercados exportadores do sul, relativamente a esses productos.

Fructicultura e super-producção

Em fructicultura, frisou o dr. Carvalho, não ha a temer a super-producção. O seu excesso poderia ser aproveitado pelas fabricas de dôces e conservas. E' pena que numa palestra assim não me seja possivel fazer uma explanação de tudo que diz respeito á fructicultura e, sobretudo, ás fructas destinadas á exportação.

Sou de opinião que o governo do Estado devia interessar a uma companhia de navegação para tocar em Cabedello, duas vezes por mês pelo menos, para que o imposto de exportação dessa fucta seja cobrado directamente pelo fisco estadual, pois até agora o abacaxi é exportado de Pedras de Fôgo, onde ha uma casa de emballagem, para o porto do Recife o unico onde tocam navios com frigorificos destinados ao transporte de fructas.

— Tem sido grande a distribuição de enxertos de citrus?

35.000 enxertos de laranjeiras

— E' bem consideravel. Agora temos na fazenda 35.000 enxertos das melhores variedades de laranjas e tangerinas que se conhecem, promptas a ser distribuidas este anno. Mas só o faremos pelo inverno, a bem dos proprios fructicultores, razão por que não temos attendido a varios pedidos para taes plantações antes do tempo.

A distribuição de enxertos de citrus em 1935

— Pela seguinte relação da venda de enxertos de citrus por municipio, o sr. terá uma idéa dessa distribuição pelas diversas regiões do Estado, em 1935:

Guarabira	2.245
Pedras de Fôgo — Espirito Santo	1.233
João Pessôa (Capital)	949
Areia	925
Bananeiras	350
Pilar	316
Sapé	295
Alagôa Grande	280
Serraria	210
Mamanguape	205
Itabayana	175
Campina Grande	169
Santa Rita	155
Sousa	40
S. João do Cariry	25
Caiçára	15
Ingá	10
Estado do Rio Grande do Norte	102
Total	7.899

A cultura mais rendosa

— Incontestavelmente nenhuma outra cultura é mais rendosa que a da laranja.

Aqui, na Parahyba, actualmente, um hectare de terra com plantação dessa fructa, produz 1.340 centos ou sejam em dinheiro 40:200$000 na base minima de 30$000 o cento.

A minha opinião é que o fructicultor parahybano devia plantar o minimo de 2.000 pés de laranjeiras, o que lhe seria facil. Varios fazendo a mesma coisa, constituiria ao todo uma quantidade consideravel. Foi isto o que aconselhei e puz em pratica em Leopoldina, no Estado de Minas.

O pão dos pobres

— E que nos diz da cultura da fructa-pão?

— Adapta-se admiravelmente ao nordeste. No sul não a conhecemos. E' uma fructa originaria da Polinésia. Aos ricos não interessa a sua polpa abundante, que dá para a refeição de uma pequena familia. E' o pão dos pobres...

A fructicultura e o actual governo

— Cumpre-me salientar o apoio e o estimulo que tem prestado moral e praticamente o governo Argemiro de Figueirêdo á Estação Experimental de Fructicultura, sob a minha direcção. Sem esse apoio e esse estimulo não seria hoje a fructicultura uma realidade na Parahyba.

A nossa palestra não foi mais além. Rumámos para a cidade.

ATTENÇAO!!!

A MANTEIGA MINEIRA "Garça"

AVISA AOS SEUS CONSUMIDORES QUE A IMPORTANCIA DISPENDIDA NOS ANNOS ANTERIORES EM OUTRAS PROPAGANDAS, VAE SER EM 1936 DISTRIBUIDA EM VALIOSOS BRINDES, QUE, REPRESENTADOS POR VALES, SE ENCONTRARÃO, A PARTIR DE 1.º DE JANEIRO, NAS LATAS PREMIADAS.

COMMUNICA, DE OUTRO LADO, QUE, GRAÇAS AOS ESFORÇOS DOS SEUS FABRICANTES E Á CIRCUMSTANCIA DE SER PRODUZIDA NA MAIOR E MAIS MODERNA FABRICA DE LACTICINIOS DO BRASIL, A SUA QUALIDADE FOI MUITO MELHORADA, PODENDO HOJE SE CONSIDERAR A MELHOR MANTEIGA NACIONAL.

Manteiga mineira "Garça"

Rs. 125:000$000 de brindes!!

ANOMALÍA A EXTINGUIR

PIMENTEL GOMES

Fiz, ha dias, mais u'a viagem ás terras enxutas do Curimatahú. Depois das ondulações fortes do brejo, com cannaviaes e laranjaes nas encontas e engenhos por toda a parte, seguiu-se o agreste, achanado e brancacento, muito povoado, região dos jabuticabaes sylvestres e de batatinha, fumo e mandioca. O Curimatahú veiu com sua flora de plantas baixas e esparsas, com sua abundancia de cactus e bromeliaceas. Ao meu lado, o Severino Teixeira, grande proprietario na região, explicava, apontando os campos. E fazia notar a extraordinaria abundancia de lavoura. De facto ha algodoaes vastissimos e grandes plantíos de milho, mandioca, feijão, etc.

— Ha três annos nada se plantava na região. Julgava-se a terra demasiado sêcca. Criava-se gado e como a criação poucos braços occupa, muito pouca gente vivia por aqui. Hoje, veja — e apontava as casas surgindo por toda a parte, ao lado de plantíos enormes e de cactus gigantescos — hoje a povoação é densa. Surgem casas de todos os pontos.

— E a que você attribue isto?

— E' que a criação cede o passo á lavoura. As plantações multiplicaram-se. Ha dinheiro. Ha prosperidade. Esta zona que não produzia, ha quatro annos, um unico capulho de algodão colheu, em 1935, muitos milhares de arrobas. Dezenas de milhares.

— E' a conquista do deserto pelo homem.

— Infelizmente...

— Ha um infelizmente?

— Ha, e serio.

— Infelizmente, fazer lavoura aqui é caso serio.

— Por que?

— Porque ha, nos municipios de Areia, Serraria, Bananeiras e Araruna u'a anomalía grave.

— Qual?

— O travessão que divide as terras de lavoura das de criação. Annos atraz, o travessão passava muito perto do brejo.

— Julgava-se que só o brejo se prestasse ao plantío.

— Isto mesmo. Occupado o brejo, a lavoura invadiu as terras de criação. Mudou-se o travessão mais para o oeste, dando mais terra á lavoura. Conquistou-se o agreste. A população multiplicou-se. Os plantíos cobriram montes e valles.

— Agora a lavoura já não pode manter-se nas terras que lhe concedem.

—Isto mesmo. A lavoura se asphixia por falta de terras. E o Curimatahú está ahi deserto, sem gente e sem culturas.

— Diziam que o Curimatahú só para criar servia...

— O mesmo se affirmava do agreste. E o agreste é hoje das zonas mais povoadas e prosperas da Parahyba.

— O mesmo acontecerá com o Curimatahú.

— E' o que todos esperam, desde que se extinga o travessão limitativo, o travessão que põe um limite ao povoamento, á lavoura, á prosperidade e diz: — Daqui não se passa!

— Soltem-se os plantíos e prendam-se os gados.

— Este é que deve ser o lemma. Toda esta lavoura, toda esta população esbarra no começo das terras de criação. O Curimatahú é pobre de madeiras. Cercar cada cultura é um martyrio. A's vezes, u'a impossibilidade. Entre a criação extensiva que em muita terra faz pouco, e a lavoura intensiva que em pouca terra faz muito — prefira-se a ultima.

— E onde collocar o travessão?

— E' preferivel extinguil-o completamente.

Janeiro — 1936.

JUSTIÇA ELEITORAL

Aviso

A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral torna publico que fôram encaminhadas, hoje, pelo dr. Sabiniano Maia, Procurador Regional, ao 1.º promotor publico da capital, novecentos e vinte e uma (921) certidões de eleitores que deixaram de votar nas 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª Secções eleitoraes, nas eleições municipaes de 9 de setembro de 1935; e que, todos serão processados criminalmente, pagando, a seguir, as multas em que fôrem condemnados pelo juiz eleitoral da 1.ª zona.

Art. 183 — São delictos eleitoraes:

a) deixar de votar sem causa justificada:

Pena — Multa de 10$000 a 1:000$000, graduada segundo as condições pecuniarias do infractor.

João Pessôa, 31 de janeiro de 1936.

João I. Magalhães Drummond — Chefe da 1.ª Secção, pelo Director.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 30:

Decreto:

O Governador do Estado da Parahyba designa os drs. Edrise Villar, Ulysses Nunes e Alfredo Monteiro, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, o soldado da Policia Militar do Estado, Joaquim Ferreira da Silva, ás 14 horas de amanhã, na séde da alludida Corporação.

—

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 29:

Decretos:

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Ruy Gurgel para exercer o cargo de escrivão da Sub-delegacia de Policia de Serra da Raiz, devendo solicitar seu titulo desta Secretaria.

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera, a pedido, João Nepomuceno de Oliveira do cargo de escrivão da Sub-delegacia de Policia da circumscripção de Serra da Raiz.

—

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 31:

Portarias:

O Director do Departamento de Educação determina que o inspector Technico Regional do Ensino, professor Manuel Vianna Junior tenha exercicio na 1.ª zona escolar, com séde nesta capital.

O Director do Departamento de Educação determina que o inspector Technico Regional do Ensino, professor Francisco Lucas de Sousa Rangel tenha exercicio na 2.ª zona escolar, com séde na cidade de Itabayana.

O Director do Departamento de Educação, determina que o Inspector Technico Regional do Ensino, professor José Bento de Moraes tenha exercicio na 4.ª zona escolar, com séde na cidade de Campina Grande.

O Director do Departamento de Educação determina que o inspector Technico Regional do Ensino, professor Francelino de Alencar Neves tenha exercicio na 6.ª zona escolar, com séde na cidade de Sousa.

—

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 29:

Contas:

De Correia & Cia., fornecimento á Directoria Geral de Saúde — Pague-se a quantia de oitocentos e trinta e quatro mil réis, 834$000.

De C. Baptista & Cia., fornecimento de material de expediente a diversas repartições do Estado: pague-se a quantia de 145$400.

De Francisco Cicero de Mello, fornecimento de material a diversas repartições do Estado: pague-se a quantia de seis contos novecentos e noventa e dois mil e setecentos réis, ... 6:992$700.

De Standard Oil Company: idem, idem, sete contos noventa e nove mil e quinhentos réis, 7:099$500.

De Companhia Parahyba de Cimento Portland S. A., fornecimento á Directoria de V. e Obras Publicas: pague-se a quantia de 4:700$800.

Da mesma: idem, cinco contos quatrocentos e vinte e quatro mil réis, 5:424$000.

De Casa Pratt S. A., idem á Inspectoria Sanitaria Escolar — Pague-se a quantia de 162$000.

De Hortencio Ramos & Cia., idem á Directoria de V. e Obras Publicas: pague-se a quantia de dois contos quatrocentos e cinco mil réis, ... 2:405$000.

De P. Lordão Lima, idem á Bibliotheca e Archivo Publico — Pague-se a quantia de 241$200.

De Abel Wanderley: idem á Directoria de F. e Producção — Pague-se a quantia de 280$000.

De João Alves Prazim: idem á Cadeia Publica: pague-se a quantia de 1:200$000.

De Lisbôa & Cia.: idem, á Directoria de F. e Producção: pague-se a quantia de 1:116$000, um conto cento e dezeseis mil réis.

De Severino Justino Gomes: idem á Cadeia Publica — Pague-se a quantia de 437$600.

De C. Baptista & Cia.: idem, fornecimento de materiaes a diversas repartições do Estado: pague-se a quantia de 648$300.

De Lisbôa & Cia.: idem á Directoria de V. Obras Publicas — Pague-se a quantia de 3:660$000.

De Sousa Campos: idem á Directoria de Producção: pague-se a quantia de 540$000.

Do mesmo: idem á Directoria de V. e Obras Publicas: pague-se a quantia de 3:600$000.

Do mesmo: a diversas repartições do Estado — Pague-se a quantia de 4:375$500.

De José Faustino & Araújo: idem, fornecimento de materiaes de expediente a diversas repartições do Estado: pague-se a quantia de ..... 1:784$400.

De E. Sturkert: idem á Imprensa Official: pague-se a quantia de .... 650$000.

De Fernando Seixas: idem a diversas repartições — Pague-se a quantia de 119$000.

De Casa Pratt S. A., idem de fornecimento á Directoria do Ensino Primario: pague-se a quantia de ... 19:575$000.

De F. Mendonça & Cia. Ltda.: idem á Secretaria do Interior, pague-se a quantia de 17:800$000.

De Sousa Campos: idem a mesma — Pague-se a quantia de 520$000.

De Carlos Guimarães: idem á Directoria de V. e Obras Publicas, pague-se a quantia de 361$500.

Folha:

De Percilio Candido: empreitada de serviços de Obras Publicas: pague-se a quantia de 25$000.

A' Mesa de Rendas de Itabayana:

Folha de fornecimento de materiaes para o CATERPILLAR: pague-se a quantia de 32$000.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 31:

Petições:

De Sebastião Ribeiro Leite, requerendo cancellamento referente á falta de devolução de guia de desembaraço, no prazo legal. Deferido em face das informações.

De José de Andrade Barros, requerendo cancellamento da segunda prestação do imposto de industria e profissão, referente ao exercicio de 935. Deferido em face das informações.

De Severino da Costa Ribeiro, commerciante em Campina Grande, egual pedido. Igual despacho.

De Manuel da Cunha, arrendatario do "Parahyba Hotel", requerendo reducção de taxa d'agua. Deferido, de accôrdo com a alternativa B, suggerida pelo requerente e acceita pela repartição de Aguas e Esgôtos.

De Edson Queiroz, requerendo cancellamento do imposto de industria e profissão sobre o seu gabinete dentario em Santa Rita. Deferido de accôrdo com o parecer da Secção da Receita.

Oscar Coutinho de Carvalho, requerendo reducção no imposto de industria e profissão, sobre um bilhar de sua propriedade. Deferido de conformidade com o parecer da Secção da Receita.

De Sebastião Moysés, requerendo cancellamento da collecta sobre seu armazem de compra de algodão, em Areia. Deferido em face das informações.

De Cesario Britto, requerendo cancellamento da responsabilidade pela falta de devolução de guia de desembaraço no prazo legal. Indeferido em face das informações.

De Pedro Simplicio do Nascimento, requerendo dispensa do imposto de industria e profissão, sobre seus machinismos de beneficiar algodão. Indeferido em face das informações.

De Anisio Chianca, proprietario de um hotel em Areia, requerendo que seja o mesmo classificado em terceira classe. Nada ha que deferir.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 31:

Petição de Bernardino Lyra, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telha, á rua Frei Herculano. Deferido.

Petição de Enedina de Sousa Cabral, requerendo abatimento de 50%, nos impostos referentes ao exercicio passado, de suas casas, ns. 360, á Av. Floriano Peixoto, 147, á rua Senhor dos Passos, 431, á Av. 12 de Outubro e 282, á rua S. Vicente. Indeferido, á vista das informações.

Petição de Carmello Ruffo, solicitando licença para fazer diversos augmentos no predio do sr. Humberto Marques, á Av. Vidal de Negreiros. Como requer.

Petição de José Alves Sobrinho, requerendo licença para construir um quarto ao lado da casa n.º 360. Deferido.

Petição de Celina Maia, requerendo carta de habitação para a casa recentemente construida, de sua propriedade, á rua Dr. José Peregrino. Como requer. Expeça-se a carta de habitação.

Petição de Hortense Peixe, requerendo matricula para o seu automovel Ford V-8, motor 18-1.594.702. Como pede.

Petição de João Celso Peixoto de Vasconcellos, requerendo licença para construir dois quartos no predio n.º 369, á rua Sá Andrade. Como requer.

Petição de José Raposo, requerendo carta de habitação para a sua casa recentemente construida, na Av. Cruz das Armas. Sim. Expeça-se a respectiva carta.

Petição de Maria Vicente Soares, requerendo licença para fazer uma cosinha no predio n.º 136, á rua da Saudade. Em face da informação da D. E. F., deferido.

Petição de Ananias Gonçalves do Egypto, solicitando carta de habitação para a sua casa recentemente construida, á Av. Cruz das Armas. Attendido. Expeça-se a carta.

Petição de Cavalcanti & Filho, tendo reformado ultimamente a Padaria Suissa, á rua Almeida Barrêto, n.º 157, solicitando licença para o seu funccionamento e bem assim abrir 2 reclames, sendo um na fachada e outro no oitão. Como requerem.

Petição de Olivio Baptista, solicitando matricula para o seu caminhão Ford V-8, typo 1935. Faça-se a matricula.

Petição de Alcides Cordeiro de Lima, solicitando licença para fazer diversos concertos no predio n.º 361, á rua das Trincheiras. Deferido.

Petição da Standard Oil Company Of Brasil, solicitando licença para abrir parte do canteiro onde está installada a bomba de gasolina, de sua propriedade, á Av. Beaurepaire Rohan, a fim de executarem concertos no tanque da mesma. Deferido.

Petição de G. Miranda Henriques, requerendo baixa da collecta da casa de penhores, denominada "A Garantidora", á rua Gama e Mello, n.º 22, referente ao corrente exercicio. Como pede.

Petição de Waldemar Angelino, solicitando licença para fazer propaganda dos jornaes: "Diario da Manhã" e "Diario da Tarde", nas calçadas e no leito das ruas. Deferido.

Petição de João Pedro da Silva, requerendo licença para construir uma casa á rua Genezio Gambarra. Deferido.

Petição de Joaquim Pereira do Nascimento, requerendo licença para construir uma casa de residencia para o dr. Delmiro Maia, na rua das Trincheiras. Como pede.

Petição de Carmello Ruffo, requerendo licença para fazer reforma no predio n.º 35, á Praça Anthenor Navarro. Deferido.

Petição de Eliezer da Costa Frazão, solicitando licença para fazer reparos no predio n.º 449, á Av. Vidal de Negreiros. Deferido.

Petição de Olivier & Cia., requerendo licença para se estabelecerem á rua Barão do Triumpho, n.º 460, com uma pequena agencia de automoveis e accessorios. Como requer.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 30 de janeiro de 1936.

Serviço para o dia 31 (Sexta feira).
Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.º 41;

Dia á S|P., guarda de 1.ª classe n.º 1;

Dia á S|V., guarda de 2.ª classe n.º 14;

Rondantes, guarda fiscal Correia e guarda n.º 3;

Guarda do Quartel, guardas ns. 67, 82, 89 e 98;

Guarda da S|P., guardas ns. 117, 72 e 50;

Boletim numero 23.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Recolhimento de importancia — O Guarda de 1.ª classe, Manuel Menezes de Oliveira, encarregado do Posto de Vehiculos de Cajazeiras, remetteu acompanhada do officio n.º 25, de 27 do mês expirante, por intermedio do guarda de 2.ª classe, José Asterio de Oliveira a importancia de 2:172$300, referente ao rendimento do mesmo posto, durante este mês, a qual foi recolhida á Pagadoria desta Guarda.

Da importancia supra, o sr. almoxarife-pagador recolha ao Thesouro do Estado 1:878$800, e ao cofre do C|E., 293$500.

Serviço para o dia 1.º (Sabbado).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria guarda de 2.ª classe n.º 40;

Dia á S|P., guarda de 1.ª classe n.º 2;

Dia á S|V., guarda fiscal Lourival Eugenio de Santanna;

Rondantes, guarda fiscal Geraldo e guarda n.º 4;

Guarda do Quartel, guardas ns. 21, 36, 84 e 115;

Guarda da S|P., guardas ns. 117, 72 e 50;

Boletim n.º 24.

I — Entrega de importancia e documentos — Entrega-se ao sr. encarregado da Secção de Vehiculos, a importancia de.. 75$600, petições e chapas photographicas, remmetidas com o officio n.º 10 de hontem datado pelo sr. encarregado da Sub-Secção de Campina Grande.

II — Communicação — O sr. almoxarife-pagador, em parte de hoje, communicou haver pago por conta do cofre do C|E., a importancia de três contos cento e cinco mil réis (3:105$000) ao sr. Nathanael de Vasconcellos pela compra de uma machina de escrever "Remington", conforme documento que fica archivado na Pagadoria.

III — Multa paga: — Pelo sr. dr. Osorio Abath, proprietario e conductor do carro placa n.º 2.606—PB, foi paga a multa de 40$000, imposta por infracção do art. 237, do R|T|P.

IV — Recolhimento de rendas — O sr. encarregado da Sub-Secção de Vehiculos da cidade de Campina Grande, recolheu, nesta data, ao cofre desta corporação a importancia de 7:290$000, relativa ás rendas de automoveis durante o mês expirante, destinada ao Thesouro do Estado e 665$700, de emolumentos pagos, que serão recolhidos ao cofre do C|E.

V — Petições despachadas — De Mario Rocha Bandeira, residente nesta capital, requerendo para prestar exame de chauffeur profissional. — Deferido. — Nomeio o sr. encarregado da S|V., Severino de Araujo Queiroga e o chauffeur profissional Dyonisio C. da Cunha, para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame devido.

De Antonio José de Santanna, no mesmo sentido. — Igual despacho. — Nomeio o sr. sub-inspector, interino, João Maciel dos Santos e o chauffeur profissional Dyonisio C. da Cunha, para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame devido.

(Ass.) Tenente Francisco P. dos Santos — Inspector-Geral.

Confere com o original: João Maciel dos Santos — Sub-Inspector, interino.

—

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

Quartel em João Pessôa, 30 de janeiro de 1936.

Serviço para o dia 31 (Sexta-feira).
Official de dia, 2.º tenente Severino Bernardo.

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1936

RECEITA

Saldo do dia 30 do corrente		514:707$438
M. Cunha & Cia. — Arrendamento do mês de dezembro do Parahyba Hotel	3:150$000	
Imprensa Official — Por conta da renda do corrente mês	2:305$600	
Divida activa — Recebida n|data	40$000	
Mesa de Rendas de Mamanguape — Por conta da renda do mês de dezembro	3:080$200	
Djalma Amorim — Saldo de adeantamento	20$400	
Estação de Fructicultura — Arrendamento de terrenos	200$000	
Cia. Parahyba de Cimento P. S. A. — Quota de fiscalização referente aos mêses de janeiro a junho corrente.	9:000$000	
Eventuaes — Recebido n|data	40$000	
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 30	55:500$000	73:336$200
		588:043$638

DESPESA

Neophito Benevides — Liquidação de vencimentos	693$000	
E. Sturckert — Conta de fornecimento á Imprensa Official	650$000	
Milton Nunes de Almeida — Ajuda de custas	147$000	
Lisbôa & Cia. — Conta de fornecimento a diversas repartições	4:776$000	
João Pereira de C. Pinto — Adeantamento	180$000	
Hortencio Ramos & Cia. — Conta de fornecimento a diversas repartições	2:405$000	
Correia & Cia. — Idem, idem	834$000	
Severino Vieira — Idem	850$000	
C. Baptista & Cia. — Idem, idem	793$700	
José Fautino & Araújo — Idem	1:784$400	
Montepio dos Funcionarios — Descontos de vencimentos	23:219$050	
F. Mendonça & Cia. Ltda. — Conta de fornecimento á Força Publica	39:793$000	
Idem á Directoria de Segurança	17:800$000	
João Alves Prazim — Idem á Cadeia Publica	1:200$000	
F. Navarro — Idem a diversas repartições	504$900	
Cia. Parahyba de Cimento — Idem á Directoria de Obras Publicas	15:250$500	
Abel Wanderley — Idem a diversas repartições	280$000	
Sousa Campos — Idem, idem	3:600$000	
Idem, idem	4:375$500	
Idem, idem	540$000	
Idem, idem	520$200	
Dr. Joaquim Victor Jurema — Ajuda de custas	930$000	
Directoria de Obras Publicas — Folha de operarios	15:052$400	
Directoria de F. e Producção — Idem	2:701$500	138:329$950
Banco do Estado da Parahyba — C|movimento — Deposito n|data	150:000$000	300:000$000
Banco do Brasil — C|movimento — Idem, idem	150:000$000	
Saldo para o dia 1.º de fevereiro		149:713$688
		588:043$638

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 31 de janeiro de 1936.

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

Francisco Alves de Paiva,
Escripturario.

GRATIS — Está doente? Quer saber o que tem? Mande nome, idade e profissão á Caixa Postal, 509 — Rio de Janeiro. .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA EM 31 DE JANEIRO DE 1936

RECEITA

Saldo do dia 30	44:686$913	
Receita do dia 31	4:659$700	49:346$613

DESPESA

Pago a Severino Campineiro, serviços nas installações d'agua dos proprios municipaes	90$400	90$4000
Saldo do dia 31		49:256$213
No B. Auxiliar do Commercio, para a construcção da egreja das Mercês	30:000$000	
Em documentos de valor	14:826$000	
Dinheiro em cofre	4:430$213	49:256$213

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 31 de janeiro de 1936.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento José Bello.
Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento João Gadelha.
Ordem á C|O., soldado corneteiro Aprigio Isidro.
Piquete ao Q|F., soldado corneteiro Francisco Theotonio.
Dia á Secretaria, soldado Manuel Vaz.
Dia á C|O., soldado Ubyrajára.
Dia ao telephone, soldado telephonista Odilon Beniz.
Boletim numero 24.

Serviço para o dia 1.º (Sabbado).

Official de dia, aspirante a official Manuel Camara.
Ronda á Guarnição, 1.º sargento Oséas Tenorio.
Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento André Urtigas.
Ordem á C|O., soldado corneteiro João Lourenço.
Piquete ao Q|F., soldado corneteiro Luiz de França.
Dia á Secretaria, cabo Vicente Simões.
Dia á C|O., soldado Ubyrajára.
Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.
Boletim n.º 25.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Ausencia sem licença — Fica considerado ausente sem licença, por estar faltando ao Quartel desde o dia 28 deste mês, o soldado n.º 923, do 2.º B|C. addido ao 1.º, João Euphrasio Sobrinho.

(Ass.) Delmiro Pereira de Andrade, cel. emt.

Confere com o original: **Elysio Sobreira**, ten. cel. sub-comte.

A MAIOR DESCOBERTA
PARA A MULHER
do Dr. Silvino Araújo
FLUXO SEDATINA

A MULHER NÃO SOFFRERA' MAIS DÔRES
Alivia colicas uterinas em 2 horas.
Emprega-se com vantagem para combater as Flôres Brancas Colicas Uterinas, Menstruaes, após o parto, Hemorrhagias e Dôres nos Ovarios.

E. poderoso calmante e Regulador por excellencia.
Fluxo Sedatina, pela sua comprovada efficacia é receitada por mais de 10.000 medicos.
FLUXO SEDATINA encontra-se em toda a parte.

EDITAES

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N. 4 — Commissão de Compras — Proroga por 15 (quinze) dias o prazo para a entrega das propostas de que trata o edital n. 1, de 24 do corrente, referente á concurrencia para a acquisição de diversos materiaes constantes do mesmo, ficando adiada para ás 14 horas do dia 7 de fevereiro vindouro.
Commissão de Compras, 21 de janeiro de 1936. — **Chromacio Cavalcanti**, pela Commissão de Compras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — Edital n. 1 — Commissão de compras — Chama concurrentes para o fornecimento do seguinte materal:
Para a Directoria do Fomento Vegetal e de Pesquizas Agronomicas: — Uma machina de escrever com 60 cms. de carro, um motocycleta de 2 cylindros, 6 toneladas de salitre do Chile, 5 ditas de sulphato de ammoniaco, 10 ditas de super-phosphato, 6 ditas de sulphato de potassa, 4 ditas de chloreto de potassa, 2 ditas de nitrato de potassa, 30 kilos de solda para ferro batido de 3|16" (oxygenio).
Para a Directoria de Viação e Obras Publicas: — 1.470 metros quadrados de forro de cedro macheado de 9 cms. por 1 cm., de 1.ª qualidade, 1.395 metros quadrados de sanefas de cedro de 1|2" x 4", de 1.ª qualidade, 1.095 metros quadrados de cornijas de cedro de 3", de 1.ª qualidade.
Para a Junta Commercial: — Uma machina de escrever **Underwood** de 18" de carro.
As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade em algarismo e por extenso.
Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução em dinheiro de quinhentos mil réis .... (500$000), para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.
Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.
As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, no dia 24 do corrente, pelas 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.
Os proponentes deverão apresentar recibos de haverem pago os impostos, federal, estadual e municipal do exercicio passado.
Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material.
Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.
Commissão de Compras, 9 de janeiro de 1936. — **Chromacio Cavalcanti**, pela Commissão de Compras.

—

SECRETARIA DA CÔRTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO — EDITAL N.º 1 — De ordem do exmo sr. des. presidente da Egregia Côrte de Appellação do Estado e consoante o estabelecido no art. 7.º, da lei n.º 45, de 31 de dezembro de 1935, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se achando vagos os cargos de promotor publico das comarcas de Sousa, Princêsa, Misericordia e Umbuzeiro, conforme communicações da Secretaria do Interior e Justiça, fica aberta, na Secretaria da mesma Côrte, pelo prazo de trinta (30) dias a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao Concurso para preenchimento dos referidos cargos.
Os concorrentes deverão apresentar nos termos do art. 7.º citado, os seguintes documentos:
a) Diploma scientifico ou prova de registro deste na Côrte;
b) Certidão de idade não superior a quarenta (40) annos;
c) Folha corrida dos logares onde o candidato residiu nos dois ultimos annos, ou prova de funcção effectiva;
d) Attestado de saúde firmado por medicos da Saúde Publica do Estado;
e) Titulo ou certidão de alistamento eleitoral do candidato.
Secretaria da Côrte de Appellação do Estado, em João Pessôa, 30 de janeiro de 1936.
O secretario — **Euripedes Tavares da Costa.**

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — Edital de citação — A secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, faz saber ao sr. cel. Joaquim Gonçalves de Mattos Rolim, Christiano Cartaxo e outros, candidatos a prefeito e vereadores do municipio de Cajazeiras, eleitos pelo "Partido Popular Cajazeirense", que o sr. dr. Evandro Souto, em nome de seus constituintes, dr. Victal Rolim e Joé Magalhães tambem candidatos a prefeito e vereadores do mesmo municipio, pela legenda "Legião Catholica", interpoz recurso para o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, contra a deliberação deste Tribunal Regional, negando provimento ao recurso que interpoz da decisão da Junta Apuradora do 5.º Circulo Eleitoral, proclamando e expedindo diplomas aos recorridos, para dentro do prazo de 48 horas e na forma da lei, apresentar allegações e acompanhar o recurso, querendo.
Dado e passado na Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 31 de janeiro de 1936.
Alfredo de Sousa Monteiro, official.
Visto — **João I. Magalhães Drummond**, chefe da 1.ª secção, pelo director.

—

SECRETARIA DA FAZENDA. — COMMISSÃO DE COMPRAS. — EDITAL N.º 5 — Chama concurrentes para o fornecimento do seguinte material:
Para a Directoria Geral de Saúde Publica — 1 kilo de bromureto de calcio "Merck", em vidros de 100 grms., 1 kilo de extracto fluido de opio Silva Araujo, 1 grosa de sabonetes Protector, 300 grms. de acido trichloracetico Merck, em vidros de 50 grms., 20 mil ampoulas vasias de 2 cc. brancas de 2 bicos, 5 mil ditas idem, idem de 10 cc., 4 litros de acido chloridrico Merck, 500 grms. de tartaro emetico Merck, 1 resma de papel manilha amarello, 1 kilo de acido lactico Merck, 2 kilos de acido acetico Merck, 5 kilos de sulphato de cobre, 24 toalhas para mãos, 1.000 ampoulas Sincel de 4 c., 500 ditas Gadusan de 5 cc., 3 vidros de tuberculina velha de Rock, 1 kilo de gliconato de calcio Merck, 6 thermometros Casela, 24 metros de borracha para irrigador, 60 kilos de talco Venesa, 4 litros de agua de louro cereja, 2 kilos de bromureto de sodio, vidros de 150 grms. Merck, 40 mil comprimidos de Intermitan, 3 mil ampoulas de Ibiol de 6.ª dose, 1 mil ditas, idem de 1.ª dose, 1 kilo de carbonato de potassio, vidros de 250 grms., 5 mil laminas para microscopio, 250 grms. de Giemsa "Grubler", em vidros de 50 grms., 2 mil laminulas quadradas, 1 kilo de xilol puro, 100 grms. de oleo de cedro, em vidros de 25 grms., 500 tubos de ensaio de 18 x 18, 500 ditos, idem de 16 x 16, 3 kilos de sal Saignette Merck, 2 kilos de acetato neutro de chumbo Merck, 3 kilos de permaganato de potassio Merck, 5 litros de alcool absoluto, 5 kilos de essencia de chenopodio JOHN WYMAN, 180 litros de oleo de ricino, em latas de 3 litros, 50 mil tubos capillares, 50 kilos de algodão hydrophilo Maranhão, em pacotes de 25, 50 e 1.000 grms., 1 kilo de aspirina Bayer, 6 barricas de sulphato de magnesia, de 50 kilos cada, 2 ditas, idem, idem de sulphato de sodio, 500 pacotes de gaze de 1 metro, 54 kilos de vaselina concreta 10 mil capsulas amilaceas n.º 1, 1 kilo de arrenal, 500 grms. de Aristochina Bayer, em vidros de 25 grms., 1 litro de extracto fluido Hamamelis Virginica Silva Araujo, 1 litro de extracto fluido de Hydractis Canadense Silva Araujo, 1 litro de extracto fluido de viburgo Silva Araujo, 1 litro de extracto fluido de piscidia Silva Araujo, 12 intermediarios de seringas, 10 litros de agua de louro cereja "Lautier", 5 kilos de bicarbonato de sodio, 4 litros de extracto fluido de laranja amarga Silva Araujo, 50 grms. de acido resolico puro, 1 kilo de extracto de carne, 20 grammas de fucsina acida, 5 kilos de camphora em tabletes-natural, 2 litros de acetona, 3 kilos de pomada mercurial dupla, 1 kilo de terpina em vidros de 100 grms., 10.000 comprimidos de "Divermil", 500 ampoulas de chlorydrato de emetina de 0,04,250 grammas de phenolphtaleina, 6 litros de extracto fluido de balsamo de Tolú Silva Araujo, 3 kilos de bensoato de sodio, 6 litros de extracto fluido de Grindelia Silva Araujo, 6 ditos de extracto fluido Polygala Silva Araujo, 10 grms. de verde malachita, 100 grms. de sulphito de sodio, 10 grms. de crystal violeta, 1 kilo de ether de petroleo, 100 grms. de saccarose, 25 grms. de telureto de potassa puro, 1 kilo de peptona White, 10 grms. de verde brilhante, 25 grms de oxycianeto de mercurio Merck, 200 seringas de 3 cc., Hygéa, 12 copos de Griffin 250 cc., 12 ditos, idem, idem de 10 cc., 12 laminas para microscopia de 76 x 26.
Para o Hospital-Colonia "Juliano Moreira" — 1 oense de platina, 1 thesoura recta, 1 pinça de Pean, 2 ditas Cornet, 1 thermometro de 200 graus, 1 dito conforme modelo nesta Commissão, 1 esterilizador electrico de 500 cc., 12 telas de amiantho 20 x 20, 6 agulhas de canhão grosso de 25 x 20, 6 ditas, idem de 25 x 8, 12 ditas idem de 25 x 10, 3 estantes de metal para 12 tubos de hemolise, 500 tubos para ensaio vidro Yena, 200 tubos de hemolise Yena, 12 placas de Petri de 12 cms., 12 ditas, idem de 10 cms., 12 tubos graduados para centrifugar, 12 tubos de initio, 12 balões Erlemmeyer de 150 cc. vidro Yena, 12 ditos, idem ed 250 cc., 6 ditos, idem de 500 cc., 2 ditos, idem de 1.000 cc., 2 ditos, idem de 2.000 cc., 2 balões de colo longo com tampa esmeril Yena, 250 grms. de sulphato de carbono, 1.000 grms. de alcool methylico, 100 grms. de collodio elastico, 100 grms. de urea, 500 grms. de acetona, 250 grms. de xilol purissimo, 250 grms. de Chromato de potassa, 100 grms. de azotato de uranio, 1.000 grms. de acido azotico para analyse Merck, 500 grms. de acido chlorydrico puro Merck, 100 grms. nitro prussiato de sodio, 250 grms. de acetato neutro de chumbo, 250 grms. de hypophosphito de sodio, 12 seringas de vidro de 10 cc., 12 vidros com tampa de esmeril de 500 grms., 2 vidros com tampa de esmeril de 5.000 grms., 10 kilos de vaselina concreta, 5 kilos de flor de enxofre, 2 kilos de lanolina, 5 kilos de sulphureto de potassa, 2 kilos de acido borico em pó, 3 kilos de glycerina, 2 kilos de manná, 2 kilos de carbonato de magnesia, (pães), 2 kilos de oleo de figado de bacalháu, 1 kilo de folhas de senne, 1 kilo de jalapa rasurada, 50 grms. de pyramidon, 250 grms. de antepirina, 5 grms. de chilo de cocaina, 100 grms. de menthol, 250 grms. de chloroformio, 25 grms. de rivarol em pó, 500 grms. de folhas de tilia, 100 grms. de besanaphetol, 500 grms. de iodo metallico, 50 grms. de bromidrato de q.q., 100 grms. de salopheno, 250 grms. de citrato de sodio, 8 grms. de codeina, 100 grms. de calomelanus, 25 grms. de podophilina, 25 grms. de evonimina, 100 grms. de teobromina, 100 de phosphato de sodio, 250 grms. de chloreto de calcio, 250 de urotropina, 100 grms. de strofantus, 25 grms. de sila em pó, 25 grms. de resina scamonea, 500 grms. de malva, 250 grms. de iodeto de potassa, 25 grms. de kermes mineral, 100 grms. de creosoto de faia, 50 grms. de ergotina Yvon, 100 grms. de luminau em pó, 8 grms. de diomina, 100 grms. de jalapa em pó, 500 grms. de raiz de turbito, 500 grms. de collodio elastico, 100 grms. de ichtyol, 100 grms. de iodoformio, 100 grms. de dermatol, 100 grms. de salol, 100 grms. de quina em pó, 100 grms. de formiato de sodio, 25 grms. de cacodilato de sodio, 100 grms. de gomenol, 250 grms. de acido salicilico, 250 grms. de salicilato de sodio, 100 grms. de benjoin da Sumatra, 100 grms. de carbonato de sodio purissimo, 100 grms. de glycero phosphato de sodio (sol. a 50 %), 100 grms. de glycero-phosphato de magnesia (sol. a 50 %), 250 grms. de salicilato de methyla, 250 grms. de salicilato de bismutho, 100 grms. de assafetida, 500 grms. de subnitrato de bismutho, 100 grms. de magnesia calcinada pesada, 250 grms. de nitrato de potassio, 8 grms. de chloridrato de morphina, 250 grms. de brometo de sodio, 100 grms. de sulphato de sparteina, 100 grms. de balsamo do Perú, 50 grms. de argyrol, 50 grms. de protargol, 100 grms. de extracto fluido de ratania, 200 grms. de extracto fluido de therebentina, 100 grms. de extracto fluido de belladona, 500 grms. de extracto fluido de abacateiro, 100 grms. de extracto fluido de viburno, 100 grms. de extracto fluido de eucaliptus, 100 grms. de extracto fluido de condurango, 100 grms. de extracto fluido de coca, 100 grms. de extracto fluido de alcatrão, 100 grms. de extracto fluido de cinco raizes, 100 grms. de extracto fluido de diacodio, 100 grms. de extracto fluido de flôr de laranjeira, 100 grms. de extracto fluido de alface, 100 grms. de extracto fluido de iodotanico, 100 grms. de extracto fluido de kola, 100 grms. de extracto fluido de quina, 100 grms. de extracto fluido de ipeca, 25 grms. de extracto de valeriana, 25 grms. de extracto molle de genciana, 25 grms. de extracto molle de stramonio, 25 grms. de extracto molle de belladona, 25 grms. de extracto molle de tebaico, 25 grms. de extracto molle de raiz de aconito, 1 litro de agua de louro cereja (zumar), 12 litros de ether sulphurico, 1 litro de balsamo fioravante 12 caixas de ampolas de Gardenal, 6 ampolas de chloretyla, 6 carriteis de esparadrapo S. R. de 10 cms., 250 grms. de bensoato de sodio, 1 lata de camphora, 5 galões de oleo de ricino, 1 vidro de carvão de belloc.
As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade em algarismo e por extenso.
Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução em dinheiro de 500$000 para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.
Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se porpuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5 % sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.
As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, no dia 18 de fevereiro vindouro, ás 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.
Os proponentes deverão apresentar provas de haverem pago os impostos federal, estadual e municipal do exercicio passado.
Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material.
Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma. — *Chromacio Cavalcanti*, pela Commissão de Compras.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:
Manuel Carneiro de Araújo e d. Antonia Domingos dos Santos, que são maiores, naturaes deste Estado, solteiros, elle, estivador e filho do fallecido Fructuoso Carneiro de Araújo e de d. Eugenia Maria da Conceição; e ella, domestica, filha de João Domingos dos Santos e de d. Luiza Maria da Conceição, todos moradores na villa de Cabedello, desta comarca, menos porém a mãe do nubente que é nesta capital. Vivem juntos maritalmente os nubentes.
Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o, na forma da lei.
João Pessôa, 26 de janeiro de 1936.
O escrivão, **Sebastião Bastos.**

—

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA — CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA — EDITAL N.º 26 — De ordem do sr. Presidente e de accôrdo com o disposto no artigo 28 do regulamento approvado pelo decreto n.º 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 9 horas do dia 1.º de fevereiro proximo (sabbado), serão chamados á prova oral de INGLÊS, que terá lugar no edificio do Lyceu Parahybano, os seguintes candidatos:
1 — Americo Celso Caldas.
2 — Aida Barrêto Coêlho.
3 — Arlinda Leopoldina Torres.
4 — Aldovrando de Lucena Cavalcanti.
5 — Alberto Augusto Roméro.
6 — Carlos Leonardo Arcoverde.
7 — Claudio Murillo de Sousa Lemos.
8 — Elyzio Lobão Barrêto.
9 — Emiliano Rezende de Arruda.
10 — Francisco Pequeno de Sousa.
11 — Guilherme Pessôa da Costa.
12 — José Ignacio Ferreira de Oliveira.
13 — Luiz Gonzaga de Oliveira Lima.
14 — Mah Lobão Barrêto.
15 — Maria Honorio Cordeiro.
16 — Mario de Siqueira Barbosa Arcoverde.
17 — Marina de Abreu.
18 — Oswaldo Paulo da Silva.
19 — Paulo Soares de Oliveira.
20 — Themistocles da Costa Britto.
Secretaria do Concurso, 31 de janeiro de 1936.
O secretario, **Alfredo Gomes.**

—

EDITAL N.º 6 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:
Para a Repartição de Aguas e Esgotos — 5 mil metros de canos de ferro galv. de 3|4", 25 kilos de estanho Carneiro, 5 mil manilhas de barro de 4", 200 radiaes de barro de 6 x 4", 200 kilos de ferro em varões redondos de 3|8", 100 ditos, idem idem, 5|16", 300 ditos, idem idem de 5|8", 500 kilos de ferro em barra de 2 1|2" x 1|2", 100 kilos de porcas de ferro sextavadas de 5|8", 10 grozas de parafusos de fenda de 2 x 10, 300 joêlhos de ferro galv. de 2" x 90º, 1.0000 ditos, idem, de 1", 3.000 ditos, idem idem de 3|4", 200 ditos, idem idem de 1|2", 200 tês de ferro galv. de 1 1|2", 200 nipples de ferro galv. de 1|2", 1.500 ditos, idem, idem de 3|4", 1.000 ditos, idem, idem de 1", 300 ditos, idem, de 1 1|2", 200 ditos, idem, idem de 1 1|4", 500 uniões de ferro galv. de 3|4", 100 ditas, idem, idem de 1|2", 100 ditas, idem, idem de 1 1|4", 100 ditas, idem, idem de 1 1|2", 200 ditas, idem, idem de 2", 2.000 reducções de ferro galv. de 1 x 3|4", 2.0000 ditas, idem de 3|4" x 1|2", 500 ditas, idem, idem de 1 1|4", 100 ditas, idem, idem de 1" x 1|2", 200 luvas de ferro galv. de 1", 100 "Us" de ferro galv. de 1 1|2", x 1 1|2", 100 ditos, idem, idem de 2 x 2 x 2", 50 ditos, idem de 1 x 1", 50 ditos, idem de 3|4" x 3|4", 200 ditos, idem de 2" x 2", 30 cruzetas de ferro galv. de 2", 20 ditas, idem de 1 1|2", 300 caixas de ferro fundido para torneiras de rua, 100 pluggs de f. f. ns. 22 e 23 de 4", 300 peças n.º 20 f. f. de 4" x 12", 150 ditas, idem, idem n.º 21 de 4 x 4", 100 ditas, idem, idem n.º 21 de 4 x 2", 150 peças de ferro fundido n.º 25 de 4 x 6", 300 valvulas de bronze de 2", para banheiro, 100 ditas, idem, idem de 1 1|2", 500 torneiras de bronze de 3|4" para rua, 1.ª qualidade, 50 ditas, idem, idem de 1", 300 torneiras de passagem de 3|4", 200 ditas, idem, de 1|2", 500 torneiras de vazar de 3|4", 150 ditas, idem de 1|2", 150 fluctuadores c| torneiras de bóia de 1|2", 50 ditos, idem, idem de 3|8", 18 valvulas para vapor de 1 1|2", 12 ditas, idem, idem de 3|4", 6 ditas, idem, idem de 2", 12 ditas, idem, idem de 3|8", 100 kilos de gaxeta quadrada encebada de 7|8", apresentando amostra de 1.ª qualidade, 20 folhas de papelão hydraulico de 2m|m, 100 folhas de lixa n.º 1, para ferro, 100 ditas, idem, idem 1 1|2, 12 chaves "Stilson" de 18", 12 ditas, idem, idem de 14", 12 ditas, idem, idem de 10", 12 ditas, idem, idem de 8".
As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade em algarismo e por extenso.
Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de quinhentos mil réis .... (500$000), para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.
Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.
As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, no dia 28 de fevereiro vindouro, ás 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.
Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material e provar estar quites com os cofres municipal, estadual e federal, no exercicio passado.
Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente concurrencia, ou deixar de effectuar a compra dos materiaes constantes da mesma.
Commissão de Compras, 30 de janeiro de 1936.
Chromacio Cavalcanti, pela Commissão.

—

EDITAL — ESCOLA NORMAL — De ordem do sr. director aviso aos interessados que durante o mês de fevereiro se acham abertas, nesta secretaria, as matriculas para o Curso Normal (do 2.º ao 4.º anno), bem como as matriculas para a Escola de Applicação (Grupo Modêlo), Para a primeira matricula nesta Escola, o alumno deverá apresentar requerimento á Directoria, firmado pelo pae ou responsavel, acompanhado de certidão de idade do registro civil e attestado medico da Inspectoria Escolar.
Os 10 primeiros dias são reservados aos alumnos que frequentaram o Grupo no anno passado, ficando os restantes para se preencherem as vagas existentes.
Secretaria da Escola Normal e da Escola de Applicação, 31 de janeiro de 1936.
João Pires de Freitas, secretario.

DOENÇAS DAS SENHORAS
CIRURGIA GERAL — PARTOS
TRATAMENTO DE HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO
DR. LAURO WANDERLEY
DA MATERNIDADE
Cirurgião do Hospital Santa Isabel — Cirurgião do Instituto de Protecção á Infancia
Consultorio — Rua Direita, 389 — Das 3 ás 5.
Teleph. residencia 20

EDITAL — Escola Secundaria do Instituto de Educação — Exame de admissão — De ordem do sr. director aviso aos interessados que de 1.º a 15 de fevereiro estará aberta nesta Secretaria, das 8 ás 11 hs. a inscripção para o exame de admissão á 1.ª serie do curso gymnasial desta Escola.

Do requerimento endereçado á Directoria e firmado pelo candidato ou seu representante legal constarão a idade, filiação, naturalidade e residencia.

Deverá vir acompanhado de attestado de vaccinação anti-variolica recente, recibo do pagamento da taxa de inscripção e certidão civil provando a idade minima de 11 annos.

O exame constará de provas escriptas, uma de português (redacção e ditado) e outra de arithmetica (calculo elementar) e oraes sobre elementos dessas disciplinas e mais rudimentos de Geographia, Historia do Brasil e Sciencias Naturaes.

Secretaria da Escola, 31 de janeiro de 1936.

João Pires de Freitas, secretario.

CINE

SÃO PEDRO

Apparelhos Modernissimos Sonoros "Radio Cinephon Brasileira"

HOJE — Sabbado, 1.º de Fevereiro — HOJE

SESSÃO DAS MOÇAS

O CINE SÃO PEDRO tem o prazer de offerecer ás distinctas senhoritas uma agradavel surpresa apresentando hoje em sua téla o "film" maravilhoso

FIEL AO SEU AMÔR

Com a personalidade inconfundivel de SYLVIA SIDNEY
A "Paramount" a famosa marca das estrellas reuniu nesta pellicula todos os requisitos para agradar. Soberbo enrêdo de delicadas passagens. Ambientes luxuosos e de rara belleza. Toilettes maravilhosas e um desempenho impeccavel da linda SYLVIA SIDNEY
Sessão das Moças com um selecto programma de arte
Senhoras e senhoritas — $600. Cavalheiros — 1$000

DOMINGO

AGUIA DE PRATA — 2.ª Série — Arrojo e Audacia

SECÇÃO LIVRE

MARIA SIZENANDA DE C. PAIVA

Convite — 7.º Dia

Honorina de C. Paiva, Alzira de C. Paiva, Ozorio de C. Paiva, Antonio Macêdo, esposa e filhos, José C. Leôn, esposa e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de sua querida mãe, irmã, cunhada, sogra e avó MARIA SIZENANDA DE C. PAIVA, no dia 3, do proximo mês, (segunda-feira) ás 6 e 30 horas, na egreja de S. F. Pedro Gonçalves.

Agradecem a todos que comparecerem.

AVISO — A Empresa Tracção, Luz e Força (Encampada pelo govêrno do Estado) avisa aos srs. consumidores de energia que os pedidos para ligações de luz e força deverão ser feitos de vespera, a fim de evitar faltas. Em 7|1|936 — *A administração*.

COOPERATIVA — BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAHYBA — ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA — 1.ª Convocação — São convidados os senhores associados desta cooperativa de credito para a reunião annual de Assembléa Geral ordinaria, que deverá ser realizada no proximo dia 1.º de fevereiro, pelas 16 horas, em nossa séde social á rua Duque de Caxias n.º 413, desta cidade, a fim de se proceder á leitura do relatorio do exercicio findo e do parecer do Conselho Fiscal, exame, discussão e julgamento do Balanço de 1935.

Outrosim, nessa mesma reunião deverão ser eleitos os membros do novo Conselho Fiscal e supplentes e dois membros do Conselho de Administração, na forma dos Estatutos.

João Pessôa, 17 de janeiro de 1936.

João Celso Peixoto de Vasconcellos — Presidente.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

Dividendo n.º 12

Convida-se os senhores accionistas deste Banco, a virem receber em sua séde, á rua Maciel Pinheiro, 252, das 13 ás 15 horas, dos dias uteis, o dividendo n.º 12, de 16% ao anno, referente ao segundo semestre de 1935.

João Pessôa, 31 de janeiro de 1936. — **Ismael Emiliano da Cruz Gouveia**, director-secretario.

AVISO A' PRAÇA — Tendo sido extraviado o original do conhecimento n.º 4, do vapor "Taquy" vgm. 26|norte, entrado em Cabedello no dia 8-1-936, emittido pela Agencia de Pelotas e referente a 4 caixas contendo chapéus, de marca "F" embarcados naquelle porto pela Cia. União Fabril. Fabrica de Chapéus, consignadas aos srs. J. Ferreira da Silva & Cia., desta praça, vimos pelo presente aviso, de accôrdo com os decretos ns. 19.473, de 10|12|930 e 19.754, de 19|3|931 do governo federal, dar sciencia que fa-

R - E - X — HOJE —

Uma sessão ás 7 1|2 horas.

A "CINE ALLIANÇA" apresenta

A SUA NOVA MARAVILHA CINEMATOGRAPHICA

ASSIM ACABA UM GRANDE AMÔR

— COM —

PAULA WESSELLY — WILLY FORT

HISTORIA LUXUOSISSIMA, SOBRE OS ACONTECIMENTOS QUE PRECEDERAM O CASAMENTO DE MARIA LUIZA COM NAPOLEÃO

Abrirá o programma: — FOX NEWS — Jornal — Ultimas novidades. CURIOSIDADES PARANAENSES — Nacional D. F. B.

Preços . . . . . 2$500 — 1$300

— SEGUNDA-FEIRA —

NO "REX"

Um "film" de classe insuperavel da "PARAMOUNT"

MYRNA LOY

GARY GRANT

— EM —

ASAS NAS TREVAS

"MAS AO AMÔR NENHUM MILAGRE E' IMPOSSIVEL. E FOI O AMÔR QUE TRANSFORMOU, PARA AQUELLES DOIS ENTES, O NEGROR DAS TREVAS NUMA RADIOSA AURORA"!...

—— QUINTA-FEIRA NO "REX" ——

Num bairro sombrio de Londres, um amôr que triumphou sobre a Morte!

GEORGE RAFF — o mais estranho galã do cinema!

O MANDARIM DE LONDRES

— COM —

JEAN PARKER — ANNA MAY WONG

A historia de um malfeitor romantico que vivia cada hora como se fôsse a ultima da sua vida!

Um "film" "PARAMOUNT" A MARCA DAS ESTRELLAS

FELIPPÉA

HOJE — Uma sessão ás 7 1|2 horas — HOJE

SESSÃO DAS MOÇAS NO "FELIPPÉA"

Uma pandega do "barulho"

JIMMY DURANTE — CH. BUTTERWORTH
MAXINE DOYLE — PHIL REGAN
NELSON EDDY

FOLIAS DE ESTUDANTES!

(Student Tour)

Uma alegre comedia musicada da "Metro Goldwyn Mayer"
Complementos: — METROTONE JORNAL
PIFÃO A SIFÃO — Comedia. — MEU BRASIL — Nacional
Preços: Cavalheiros — 2$000. — Senhoras e senhoritas — $800

— QUINTA-FEIRA —

NO "FELIPPÉA"

A vida de sacrificios de um pae guiando seu filho para exemplo!

LAGRIMAS DE HOMEM!

(Sorrell and son)
— COM —
H. B. WARNER

Um "film" da UNITED ARTISTS

—— AMANHÃ NO "FELIPPÉA" ——

Um "film" estranho, de belleza rara e scenas nunca vistas!

Quasi, na sua totalidade, que este "film" se passa no fundo dos mares, revelando segredos e miragens nunca contempladas antes da "camera"

O THESOURO DO MAR!

(Below the sea)

—— COM ——

RALPH BELLAMY e FAY WRAY

Combate titanico entre um homem e um polvo!

PRODUCÇÃO "COLUMBIA"

SANTA ROSA — HOJE —

Uma sessão ás 7,15 horas

Uma comedia deliciosa do começo ao fim!
ROBERT MONTGOMERY
MAUREEN SULLIVAN
—— EM ——

AMÔR QUE REGENERA

UM "FILM" DA "METRO GOLDWYN MAYER"
Complementos: — METROTONE JORNAL
COLLEGIO DE CORISTAS — Comedia

CONTINÚA — NO PALCO

ARGO! E SEUS VINTE BONECOS

Preços . . . . . 1$600 — $800

JAGUARIBE — HOJE —

Uma sessão ás 7,15 horas

DYNAMICO!
PODEROSO!
DESTEMIDO!

O AUTO POLICIAL 17

Com o popular
TIM MC COY e EVALYN KNAPP

Um "film" da "Columbia" de aventuras electrizantes!

Complementos: — SALADA RUSSA — Desenho
A 4.ª MARAVILHA DO RIO — Nacional D. F. B.

Preços . . . . . 1$600 — 1$100

JOAQUINA RABELLO DE OLIVEIRA PEIXOTO

Missa de 7.º dia

Francisco Pinto Peixoto e esposa, Feliciano R. Pessôa e esposa, Agrippina Peixoto, Flodoaldo Peixoto, João Peixoto, Altina e Santa de Vasconcellos, Renato Peixoto, Annibal Peixoto, Isauro Peixoto, Olivier Peixoto, Abel e Gilberto Peixoto (ausentes), Rosalvo Peixoto e esposa, Leoniz Peixoto, Carlos Peixoto, filhos, noras, genro, sobrinhos e netos de **Joaquina Rabello de Oliveira Peixoto**, convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7.º dia que pelo repouso eterno de sua alma, mandam celebrar na Cathedral Metropolitana, ás 6 horas, de segunda-feira, 3 de fevereiro vindouro.

Antecipam o seu reconhecimento a quantos comparecerem a este acto de religião e caridade.

---

remos a entrega da mercadoria referida aos consignatarios conforme solicitação a nós dirigidas pelos mesmos, se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto. João Pessôa, 31 de janeiro de 1936. P.p. da Cia. Carbonifera Rio Grandense. — *Lisbôa & Cia.*

—

PROPRIEDADE "CRUZ DO PEIXE" — Declaração ao publico. — Corinta Rosas Monteiro avisa e previne a todos os rendeiros da propriedade "Cruz do Peixe", e ao publico em geral que estando em investigações para apurar a situação dos negocios de terrenos vendidos a prestações e terrenos arrendados naquelle bairro para que se abstenham de qualquer transação com o sr. Joaquim Vicente Torres e seus filhos, a fim de evitar prejuizos ás partes.

João Pessôa, 30 de janeiro de 1936. — **Corinta Rosas Monteiro.**

(A firma está devidamente reconhecida).

—

"CLUBE ASTRÉA"

(Aviso)

Devendo inaugurar-se no proximo sabbado de Carnaval, 22 do corrente, no elegante PALACETE TAMBIA', a nova séde do CLUBE ASTRÉA, a sua Directoria avisa aos senhores associados que, em sessão hontem realizada, ficou resolvido festejar-se tão grato acontecimento, com um baile, para o qual se exige "smocking" ou branco rigor, não sendo absolutamente permittida phantasia. Nos dias subsequentes — domingo, segunda e terça-feira — haverão as costumeiras reuniões carnavalescas, inclusive u'a "matinée" infantil (das 14 ás 17 horas do dia 24, segunda-feira) dedicada aos filhos dos senhores associados.

A Directoria espera o comparecimento de todos a essas reuniões com que o CLUBE ASTRÉA marcará o inicio da segunda e mais importante phase de sua victoriosa existencia.

João Pessôa, 1.º de fevereiro de 1936.

—

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL
Assembléa Geral Extraordinaria

De ordem do sr. Presidente da Associação Commercial da Parahyba e de accôrdo com o que preceituam os nossos Estatutos, ficam convidados todos os socios no gôzo de seus direitos, para uma reunião de Assembléa Geral extraordinaria a realizar-se no dia 4 de fevereiro ás 16 horas.

João Pessôa, 31 de janeiro de 1936.

João Luiz Ribeiro de Moraes — Primeiro secretario.

Politica de Pedras de Fôgo

Já está no dominio de todos a actual situação politica do municipio de Pedras de Fôgo, onde se esboça uma dissidencia partidaria em torno da sucessão ao cargo de prefeito.

Lamentavelmente desappareceido o candidato eleito no memoravel pleito de 9 de setembro do anno p. passado, dr. Cesar Candido do Couto Cartaxo, ponderaveis elementos do situacionismo local, procurando expressar o sentimento collectivo, resolveram lembrar ao venerando chefe cel. José Francisco de Paula Cavalcanti, para aquelle cargo, o nome do dr. Moacyr Fernandes Cartaxo, filho daquelle politico fallecido e moço digno por todos os titulos, com marcada actuação politica local, como dedicado e valioso correligionario do Partido Progressista.

Constituindo singular surpresa para todos, o illustre sr. cel. Paula Cavalcanti não endossou a lembrança de seus amigos e correligionarios, fazendo-lhes sentir que já havia outro nome escolhido para aquella investidura. Na imminencia de um choque prejudicial á vida do municipio, teem os dissidentes, nesse largo periodo de mais de dois mêses, procurado entrar em entendimentos com o sr. cel. Paula Cavalcanti, desejosos de encontrar uma formula conciliatoria que resolva a questão e colloque em posição airosa as partes ora desentendidas. E, approveitando o ensejo de uma solicitação feita pelo illustre cel. Paula Cavalcanti para um entendimento cordial em torno do assumpto, em reunião realizada na capital do Estado, na segunda-feira ultima, 27 do expirante, os responsaveis pela dissidencia, sacrificando o nome do dr. Moacyr Cartaxo, levaram á escolha do veneranco chefe uma lista de cinco nomes, todos elles de cidadãos idoneos e dignos, pertencentes ao Partido Progressista, salientando dizer que entre taes se incluem amigos intimos do veneranlo chefe e depositarios indiscutiveis da sua maior confiança, como soem ser os srs. cel. Augusto Vieira de Albuquerque Mello e dr. Abel Cavalcanti de Albuquerque. Os nomes apresentados foram summariamente recusados, vindo á baila um nome que, apesar de merecer apreço e estima, não poderia ser acceito, não só pela extemporaneidade da idéa como pela razão, entre outras, de se tratar de um moço que não tem, ao menos, residencia no municipio.

Falhando dest'arte o nosso proposito de pacificação na politica de nosso municipio, ante a imposição de um nome e a impossibilidade voluntaria da escolha entre cinco, vimos dar uma explicação ao publico para que não pareça a nossa attitude filha de sentimentos bastardos, e fique, com o conhecimento dos factos, demonstrado que não nos collocamos numa posição antipathica de intransigencia.

Vamos pois ás urnas suffragar o nome do dr. Moacyr Fernandes Cartaxo — moço organizado, honesto e trabalhador — certos de que com essa attitude estamos pugnando pelo bem geral dos municipes e pela grandeza moral e material da terra em que vivemos e onde se desenvolvem as nossas actividades.

Se nos sorrir a victoria jámais teremos a veleidade de hostilizar o venerando e respeitavel procer cel. Paula Cavalcanti a quem o municipio muito deve e a quem continuamos acatando como prestigiosa expressão da politica progressista; se formos vencidos, ficaremos resignados com a certeza do dever cumprido e conscientes de tudo termos feito pelo bem commum da terra, com dignidade, altivez e a melhor bôa vontade.

Espirito Santo, 30 de janeiro de 1936.

(ass.) Dr. Renato Ribeiro Coutinho
Conego José João
Geroncio Pereira Chaves
Milton Fernandes Cartaxo
Sebastião Francisco Madruga
Annibal Cavalcanti de Albuquerque
Antonio Cesar A. de Carvalho
Manuel Prestelo Sobrinho
Doutorando Fernandes Cartaxo
Abilio Costa
Manuel Carneiro da Cunha
José Fernandes de Carvalho Sobrinho.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇAO
1.ª serie

D. Maria da Conceição Barros, com 35 annos de idade, casada, residente á avenida Floriano Peixoto n. 879, nesta capital.

Virgolino Cavalcante de Mello, com 48 annos de idade, casado, residente em Cuité de Guarabira, municipio de Guarabira deste Estado.

Chamadas de obitos de 1936:

N.	Sem multa	Com multa
661	15 de janeiro	5 de fevereiro
662	30 de janeiro	20 de fevereiro
663	15 de fevereiro	5 de março
664	28 de fevereiro	20 de março
665	15 de março	5 de abril
666	30 de março	20 de abril
667	15 de abril	5 de maio
668	30 de abril	20 de maio
669	15 de maio	5 de junho
670	30 de maio	20 de junho
671	15 de junho	5 de julho
672	30 de junho	20 de julho
673	15 de julho	5 de agosto
674	30 de julho	20 de agosto
675	15 de agosto	5 de setembro

QUOTA ANNUAL
Sem multa
31 de dezembro de 1935
Com multa
31 de janeiro de 1936

João Candido Duarte,
1.º secretario.

GRANDE ASTROLOGO E CHIROMANTE

Depois de longo estagio na Europa e de uma excursão nas capitaes do sul e do norte do pais, acaba de chegar a esta cidade o prof. Azevedf. scientista de grande nomeada em chiromancia, etc.

Revela os factos mais importantes da vida humana: o passado, o presente e o futuro; dá noticias das pessôas ausentes pela astrologia e diz se o signo de v. sa. está em combinação com o da pessôa com quem v. sa. deseja casar. Dá consultas por correspondencia e pessoalmente, etc.

Não faz charlatanismo nem recebe remuneração alguma quando os seus estudos não satisfaçam ao consultante.

Tem attestados e notas, sobre as suas revelações inseridas nos principaes jornaes do pais que poderão ser vistos em seu consultorio.

Ide hoje mesmo á rua Barão da Passagem, n.º 506, (antiga rua da Areia) — "Pensão Central".

"A CHAVE DE OURO"

Clube de sorteios de João Verissimo de Sousa

Rua Barão do Triumpho, 482

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios A CHAVE DE OURO, em sua séde á rua Barão do Triumpho, 482, no dia 31 de janeiro, ás 15 1/2 horas:

N. SORTEADO — 5063

João Pessôa, 31 de janeiro de 1936.

JOAO VERISSIMO DE SOUSA, concessionario.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.

A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Antonio Rabello n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de Sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Antonio Rabello, 12, no dia 31 de janeiro, ás 15 horas:

1.º	Premio	8478
2.º	"	5695
3.º	"	9921
4.º	"	8235
5.º	"	7899

João Pessôa, 31 de janeiro de 1936.

PLANO "DEMOCRATA"
NOCTURNO

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Antonio Rabello, 12, no dia 31 de janeiro, ás 19 horas:

1.º	Premio	6497
2.º	"	7933
3.º	"	1855
4.º	"	5898
5.º	"	4690

João Pessôa, 31 de janeiro de 1936.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.
ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios

Alliança da Bahia Capitalização S. A.

Companhia Brasileira para incentivar o desenvolvimento da Economia

Capital subscripto: 2.000:000$000 - Capital realisado: 800:000$000

Séde Social: Bahia

"O Melhor Titulo dentro do Melhor Plano pela Melhor Sociedade de Capitalização"

Agencia em João Pessôa — Rua Maciel Pinheiro, 199.

SORTEIO DE AMORTIZAÇAO NO DIA 30 DE JANEIRO DE 1936.

Fôram os seguintes os numeros contemplados no sorteio de amortização realizado em 30 de janeiro de 1936. na capital do Estado da Bahia.

1.º—(Capital duplo) 16.258; 2.º—17.069; 3.º—07.581; 4.º—14.627; 5.º—04.332.

Os portadores dos titulos em vigôr, contendo um dos numeros do sorteio acima, podem desde já dirigir-se ao correspondente regional EUGENIO VELLOSO, agente.

TOSSE? GRIPPE?

CUIDADO! NÃO FACILITE...

Tome sem demora o infallivel PEITORAL DE MEL, GUACO E AGRIÃO

SUA TOSSE DESAPPARECERA. E' UM PEITORAL SEMPRE INDICADO A TODOS QUE ESTAO SUJEITOS A RESFRIADOS, TOSSE, BRONCHITE, COQUELUCHE, CATHARRO E TODAS AS MOLESTIAS DO PEITO COM AS PRIMEIRAS COLHERES

MILHARES DE CURAS — NUNCA FALHA

Marca Registrada

A VENDA EM TODO O BRASIL

Nesta capital: — M. S. Londres & Cia.

EM VISITA AO NORDÉSTE

(Conclusão da 1.ª pag.)

todos que o procuravam passando a viver na mais intensa communhão com os demais povos. Vivendo para o mundo, agora não mais agricolamente, mas industrialmente. E acompanhando, passo a passo, as conquistas dos outros povos vae elle marchando na vanguarda da civilização, procurando desenvolver-se e tornar-se tão conhecido e admirado como a Inglaterra, (que era o primeiro mercado de algodão do mundo, tendo-lhe cedido a leaderança); a França, os Estados Unidos e outros países.

Tem, a seguir, palavras de admiração para o nosso Estado, dizendo ser a Parahyba muito florescente e promissora, embora tenha isso observado numa visita toda occasional e rapida. Tinha, todavia, o grande prazer de dizer que os primeiros fardos de algodão parahybano já estavam a caminho do Japão.

Terminando ergue a sua taça pela felicidade do Brasil e da Parahyba, assim tambem pela saúde do presidente da Associação Commercial de João Pessôa.

Deixou, s. s., em seguida, as suas impressões no livro daquella corporação.

EM VISITA A'S PRENSAS E DEPOSITOS DE ALGODÃO DA PRAÇA

Acompanhado das pessôas presentes, no momento, á homenagem da Associação Commercial, o delegado commercial japonês visitou as prensas de enfardar algodão das firmas Abilio Dantas & Cia. e da Companhia Commercio e Prensagem de Algodão, da firma João de Vasconcellos e Coralio Soares de Oliveira & Cia., mostrando-se muito interessado por tudo que via, sendo-lhe dados todos os esclarecimentos necessarios, concernentes aos varios processos por que passa o algodão, desde a selecção da fibra até a exportação para os mercados nacionaes ou estrangeiros.

NO "PALACIO DA REDEMPÇÃO"

Acompanhado dos srs. Waldemar Leite, gerente do "Banco do Estado da Parahyba", e do dr. Pimentel Gomes, director do Fomento, o sr. Iwataro Uchiyama esteve no "Palacio da Redempão", em visita de despedidas ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo, com quem entreteve cordial palestra sobre os varios assumptos que interessam ao Japão e ao nosso Estado, em particular.

Ahi foi batida uma chapa photographica.

NESTA REDACÇÃO

Tambem em visita de despedidas e agradecimentos, o representante nipponico esteve, logo após, em o nosso gabinête redaccional, aqui se demorando ligeiramente, em palestra com os redactores presentes.

DESTINO A NATAL

Logo após o jantar, no "Parahyba Hotel", o sr. Iwataro viajou para Natal, onde pretende se demorar um dia, retornando ao Rio de Janeiro.

A POSSE DOS VEREADORES MUNICIPAES

Em data de hontem, recebeu o sr. Governador as seguintes communicações:

Santa Rita, 30 — Communico a vossa excellencia a posse da Camara Municipal de Santa Rita. Fôram eleitos presidente Enéas de Sousa Carvalho 1.º secretario João Querino Filho 2.º secretario Terencio Ferreira. Saudações — *Marója Filho*, prefeito.

Santa Rita, 30 — Communicamos a vossa execellencia a posse eleição da Camara Municipal de Santa Rita. Saudações — Enéas de Sousa Carvalho, presidente; João Quirino Filho, 1.º secretario; Terencio Ferreira, 2.º secretario.

C. Grande 30 — Communico vossencia vereadores municipaes tomaram posse hoje, elegendo presidente Camara Demosthenes Sousa Barbosa, primeiro secretario Manuel Souto e segundo secretario Cesar Ribeiro. Saudações *Vergniaud Wanderley*, prefeito.

NOTAS DE PALACIO

Esteve, hontem, no Palacio da Redempção, em visita de cortezia ao sr Governador Argemiro de Figueirêdo o dr. Lins e Silva, professor da Faculdade de Medicina de Pernambuco e membro da Assembléa Legislativa daquelle Estado, que se fez acompanhar do dr. Lins e Silva Filho.

—

A fim de retribuir a visita que lhe mandára fazer o sr. Governador, esteve, hontem, em Palacio, acompanhado do sr. Oswaldo Pessôa, o deputado pelo Districto Federal, sr. Candido Pessôa.

—

Apresentou as suas despedidas ao Governador Argemiro de Figueirêdo, por ter de viajar para o Rio de Janeiro, o dr. Walfredo Guedes Pereira, ex-secretario da Agricultura e presidente do Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia.

—

Fôram recebidos, hontem, pelo Governador Argemiro de Figueirêdo, os srs. deputados Odon Bezerra, José Maciel e Paula Cavalcanti, João Martins da Silva, agronomo Manuel Tavares e dr. Marcilio Mindello.

DELEGACIA FISCAL

A Delegacia Fiscal, neste Estado, convida a comparecer, com urgencia, á mesma repartição, o sr. Euclides Salles, a fim de receber a sua passagem entre o porto desta capital e o de Manáos.

ASSOCIAÇÃO PARAHYBANA PELO PROGRESSO FEMININO

A presidente desta associação convida por nosso intermedio, os membros do directorio central para uma reunião em sua residencia, á rua Duque de Caxias, 550, ás 19 horas do dia 1.º de fevereiro, a fim de serem tratados assumptos urgentes e de grande importancia.

O MOMENTO NACIONAL

(*Conclusão da 1.ª pagina*)

DECLARAÇÕES DO DIRECTOR DO LLOYD BRASILEIRO

RIO, 31 — Conferenciou hoje com o ministro da Fazenda o director do Lloyd Brasileiro. A' sahida do ministerio, foi interpellado pelo representante da "A Noite", sobre o objecto da conferencia, a quem declarou: "Vim tratar do assumpto referente ao Lloyd. O ministro está estudando um plano de administração ha cerca de noventa dias. Vim saber se já havia alguma coisa resolvida, mas não há. O Lloyd vae bem, conseguiu augmentar para mais 26 o numero de viagens além das ordinarias, em que está gastando a mesma quantidade de combustivel. (A. B.)

—

DECLARAÇÕES DO SR. COLLOR

RIO, 31 — O sr. Lindolpho Collor antes de embarcar, pela madrugada, falando aos jornaes disse que, optimista, acredita que do Rio Grande do Sul partirá a bandeira que todos desfraldarão.

Tratando da sua futura actuação á frente da secretaria da Fazenda, declarou ainda não ter programma, entretanto, estudará com a maior attenção as questões referentes aos problemas dos transportes gaúchos que considera primarcial para o Estado.

Disse que principiará agindo, recebendo os impostos e pagando as dividas. (A. B.)

—

O SR. MEDEIROS NETTO OPTIMISTA QUANTO A' SITUAÇÃO BAHIANA

RIO, 31 — A bordo do Reina del Pacifico, chegou aqui o sr. Medeiros Netto, presidente do Senado. Abordado pela "A Noite", disse que a Bahia ia muito bem e que não poderia ir melhor. Nota o surto de desenvolvimento economico intelligentemente impulsionado pelos actuaes dirigentes. Pena é que as zonas servidas pelas estradas federaes devido o máo estado dellas, quer quanto ao material rodante, quer quanto ao fixo, não possam fazer um completo escoamento de producção. (A. B.)

—

O SR. ARMANDO SALLES VOLTOU DISCRETAMENTE PARA S. PAULO

RIO, 31 — O sr. Armando Salles regressou á capital paulista na mesma discreção que lá, donde partira hontem á noite, sem que ninguem tivesse noticia dessa decisão. O governador paulista embarcou em Cascadura pelo "Cruzeiro do Sul", sendo assim guardado o mesmo sigillo observado por occasião da sua vinda, que impediu que fosse divulgada pela manhã de hoje a sua partida. (A. B.)

Agricultores parahybanos! Modernizae os processos de cultura. Só assim podereis conseguir emprestimos com os juros modicos de 3°|° ao anno na "Caixa do Fomento Agricola". Informações nas Mêsas de Rendas locaes.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O menino João, filho do sr. Joel Baptista da Fonsêca, tabellião publico em Guarabira.

— O menino Manuel, filho do sr. Manuel Laureano dos Santos, residente em Lagôa do Remigio.

— A senhorita Neusa Carneiro de Farias, filha do sr. Severino Carneiro de Farias, residente em Cochichóla.

— O sr. Ignacio José Feitosa, fazendeiro em Alagôa do Monteiro.

— A menina Célia, filha do sr José Rufino de Almeida, residente em Areia.

— A senhorita Maria José Coutinho de Lucena, funccionaria dos Correios e Telegraphos e filha do sr. Salvino Coutinho de Lucena, comerciante nesta praça.

— O menino Fernando Simão, filho do sr. José Steremberg, alto commerciante em Aracajú.

— A senhorita Wanda Pinto Villarim, filha da viúva Marianno Villarim e funccionaria da Prefeitura Municipal nesta cidade.

NASCIMENTOS:

Occorreu hontem, em Barreiras, o nascimento da menina Manuela, filhinha do sr. Mario Mendes de Oliveira commerciante alli e de sua esposa d. Hernocitti de Oliveira.

ESPONSAES:

Prometteram-se em casamento, hontem nesta capital, a senhorita Maria Dalva Pereira, filha do sr. Ambrosio Pereira, comerciante em Pilar, e o sr. Americo Celso Caldas, funccionario da Directoria das Plantas Texteis.

Os noivos, que contam com innumeras relações de amizade em nossa sociedade, têm recebido muitas felicitações.

VIAJANTES:

Pelo trem horario de hoje regressa para Pilar a senhorita Ignez de Oliveira, elemento destacado da sociedade daquella villa.

VISITANTES:

Acham-se nesta capital, procedentes de Campina Grande, as professoras Dulce Barbosa, Lourdes Barbosa e Estellita Lyra e a senhorita Maria Natividade, distinctos ornamentos do meio social daquella cidade.

Hontem, á noite, as gentis conterraneas estiveram em visita á nossa redacção, tendo percorrido, em companhia do gerente desta folha, sr. Fracisco Salles, as officinas e demais intallações da Imprensa Official, colhendo dessa visita excellente impressão.

..VARIAS:

Passou hontem o 40.º anniversio de casamento do sr. Antonio Mendes Ribeiro, proprietario nesta cidade e presidente da Camara Municipal, e de sua esposa d. Nena Galvão Ribeiro.

Pelo grato motivo, o distincto casal foi muito cumprimentado.

Brindes da manteiga "Garça", leiam o annuncio na 3.ª pagina

BIBLIOGRAPHIA

Magazine Commercial: — Está á venda o primeiro numero de *Magazine Commercial* grande revista de defesa das classes productoras do país.

Orgão official da Liga do Commercio do Rio de Janeiro, dirigida pelos nossos confrades Mucio Continentino e Arnon de Mello e secretariada por Leão Padilha, já surge *Magazine Commercial* victorioso, tão brilhante é o seu corpo de collaboradores e tão magnifica e o seu feitio material.

Unica no genero existente no país, publica a revista da Liga do Commercio artigos especiaes de Lindolpho Collor, Paulo Martins, Horacio Lefer, Vergueiro Cesar, Fausto de Freitas e Castro, João Lyra Filho, Gilberto Freyre, Jorge de Lima, Bandeira Vaughan, Raphael Cincurá.

Traz também uma entrevista com o sr. Pedro Vivacqua sobre a politica do café, além de esplendidas notas sobre assumptos mais variados e interessantes.

VIDA MAÇONICA

LOJA "BRANCA DIAS"

Em sessão lithurgica de iniciação funccionará hoje, ás 20 horas, em seu templo, á Av. General Osorio, 128 a Loja Maçonica "Branca Dias", de Maçons Antigos, Livres e Acceitos, pertencentes á Grande Loja de Parahyba.

O seu Veneravel Mestre, sr. José Augusto Roméro, encarece o comparecimento dos Membros do Quadro, estando devidamente convidados todos os Maçons e Lojas do Estado, assim como os que estejam de passagem por esta capital.

A Loja "Branca Dias" mantem as suas portas abertas a todos os Maçons, não se preoccupando com as correntes em que está dividida a Maçonaria Brasileira.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

OS ABYSSINIOS VÃO MUDAR DE TACTICA

ASMARA, 31 — Não ha informações positivas acerca das actividades militares da Ethyopia.

Parece que os ethyopes estão dispostos a abandonar o systema de guerrilhas e desencandear uma offensiva em larga escala, visando reconquistar Makallé, Axum e Adua. (A. B.)

—

O PROGRAMMA ARMAMENTISTA INGLÊS

LONDRES, 31 — Estão sendo effectuadas reuniões frequentes do comité de defesa nacional e do gabinête, cujos membros estudam a melhor forma de contornar a resistencia que opporá o parlamento ao programma armamentista do govêrno. (A. B.).

—

A RACTIFICAÇÃO DO PACTO FRANCO—SOVIETICO

PARIS, 21 — O presidente da Camara incluiu na ordem do dia de terça-feira a ractificação do pacto franco-sovietico. (A. B.).

—

CONDECORADOS PELO GOVÊRNO CHINÊS DOIS MINISTROS ALLEMÃS

BERLIM, 31 — Serão condecorados pelo govêrno da China pelos serviços prestados á bôa marcha das relações sino-germanicas, os ministros da Guerra e da Economia allemães. (A. B.).

—

SOLDADOS ITALIANOS PARA A AFRICA

NAPOLIS, 31 — —Partiu para a Africa o **Piemonte Sannio**, conduzindo 3.200 soldados do 62.º Regimento de Infantaria e 2.400 camisas negras. (A. B.).

—

CREDITO PARA NOVAS CONSTRUCÇÕES NAVAES ITALIANAS

ROMA, 31 — A imprensa official publica o decreto que abre o credito de 414 milhões de liras para as novas construcções navaes. (A. B.).

—

REGRESSO DA DELEGAÇÃO AOS FUNERAES DO REI JORGE

BERLIM, 31 — Regressou para aqui a delegação allemã chefiada pelo ministro do Exterior, que foi a Londres assistir aos funeraes do rei Jorge V (A. B.).

—

AGITADA A POLITICA EGYPCIA

CAIRO, 31 — A crise governamental causada pela recusa do Partido Nacional á lista Wafd para integrar o gabinête na colligação, aggravou-se com a crescente inquietação que agita o pais.

Parece que agora, porém, está perto a solução do accôrdo, segundo informações autorizadas obtidas. (A. B.).

—

A ESPECTATIVA SYMPATHICA AO GABINÊTE SARRAUT

PARIS, 31 — A atmosphera é intensa de espectativas, mas de bôa espectativa, no sentido de se obter o apoio seguro da maioria ao novo gabinête Sarraut, que enfrentou a Camara pela primeira vez. (A. B.).

—

INCURSÃO DE JAPONÊSES NO TERRITORIO SOVIETICO

MOSCOW, 31 — Uma agencia de noticias officiosas dos soviets informa, num communicado, que se verificou na fronteira do districto de Gdodekovo uma incursão de quatro japonêses mandchus em trajes civis, cerca de duas milhas do territorio russo.

Quando o guarda fronteira pretendeu prender os invasores, estes abriram fôgo, sendo logo reforçados por dois grupos armados de japonêses e mandchus, num total de trinta homens.

A agencia accrescenta que as autoridades sovieticas protestaram junto ao embaixador japonês em Moscow. (A. B.).

—

O MINISTRO DA AGRICULTURA QUER RIGOROSA OBSERVAÇÃO DO PONTO

RIO, 31 — Tendo o ministro da Agricultura sciencia de que em algumas repartições do seu ministerio o ponto não estava sendo regularmente observado, resolveu verificar de visu o que havia a respeito disso.

O ministro Odilon Braga, hoje, esteve no Departamento Nacional de Producção Vegetal.

A' hora regulamentar, encerrou de proprio punho todos os livros destinados a registrar o comparecimento do pessoal. O titular pretende de agora em deante fazer o mesmo noutras repartições. (A. B.).

—

A SÊDE ATORMENTA O CARIOCA

RIO, 31 — O povo está alarmado pela sofreguidão com que tencionam matar-lhe a sêde. A agua que promettem á população carioca é pessima. Voltam-se as esperanças para o presidente da Republica. A agua será vendida a duzentos réis o metro cubico. (A. B.).

—

COTAÇÃO DAS MOEDAS

RIO, 31 — A cotação no mercado cambial, hoje, foi a seguinte: libra, 86$000; dollar, 17$200; franco, 1$147; escudo, $786. (A. B.).

NECROLOGIA

D. Maria Donato: — Em Esperança falleceu, ante-hontem, d. Maria Donato, esposa do sr. José Donato.

Pertencia a antiga e importante famila daquella villa, tendo sido sogra do nosso amigo prefeito Theotonio Costa.

Contava 72 annos de idade deixando numerosa descendencia entre a qual se conta o nosso amigo sr. Severino Donato, funccionario da fazenda alli.

O passamento da distincta senhora foi grandemente sentido no meio onde vivia, cercado da estima e da consideração de todos.

—

Na Casa de Saúde "S. Vicente de Paula", onde se encontrava em tratamento, falleceu a sra. Lucinda Amorim, esposa do sr. Rodopiano Mendonça Amorim, commerciante em S. Rita.

Do seu consorcio deixa os seguintes filhos menores: Yvone, Ephigenia e Antonio.

O enterramento da pranteada senhora teve lugar hontem, sahindo o feretro da casa á Avenida Floriano Peixoto, n.º 297, para o cemiterio da Bôa Sentença.

—

Acaba de fallecer victima de uma syncope cardiaca o sr. Joaquim de Sousa e Silva, fazendeiro no municipio de Pombal, onde era grandemente estimado, pelas invulgares qualidades de que era possuidor, sendo porisso géralmente deplorado o seu desapparecimento.

O extincto que alcançou a avançada idade de 74 annos deixou 4 filhos do primeiro matrimonio e 2 do segundo.

CARNAVAL

CARNAVAL NO "CLUBE ASTRÉA"

Pronuncia-se dos mais brilhantes os festejos carnavalescos deste anno no **Clube Astréa**, o decano dos nossos gremios recreativos.

A séde do querido sodalicio, que será inaugurada na quadra festiva de Momo, apresentará um aspecto verdadeiramente deslumbrante com a sua decoração original, trabalhada com muito gosto e arte.

No domingo de carnaval, o **Astréa** conservando a sua tradição, sahirá em estrondoso Zépereira, que, a julgar pela animação reinante entre todos os socios, ultrapassará a melhor espectativa.

—

"BLOCO BORGAVIANOS"

A caverna dos **Borgavianos** esteve hontem em grande reboliço, movimentando-se desde agora os seus componentes para o formidavel estouro do proximo carnaval.

O grande **Borgavel**, "seu" Carlos dos Guimarães, não tem descansado um unico momento, trabalhando sem cessar para a completa victoria do seu bloco no reinado da folia.

Como se vê, os valentes **Borgavianos** estão em plena actividade e garantem muita coisa para os três dias da loucura.

—

BLOCO "OS TRÊS ALLIADOS"

Estão decorrendo na maior animação os ensaios para a exhibição do bloco **Os três Alliados**, constituido de elementos dos mais decididos e fortes nos traquejos carnavalescos.

Contando com a cooperação de uma grande orchestra de mais de 46 musicos, e possuindo, nas suas fileiras aguerridas, cêrca de 72 soldados da folia, os alliados sahirão á rua para alcançar, sem duvida, um estrondoso successo no reinado do deus Momo.

Entre outros elementos de prestigio nos 3 Alliados marcham, até agora, na deanteira, convencidos e impavidos, os incorrigiveis foliões Severino Mauricio, George de Oliveira, Mardokêo, Pedro de Assis, Manuel Leão, Antonio Peixoto, além de outros vultos accessorios.

Professor Lins e Silva

Esteve a passeio nesta capital o professor Lins e Silva, cathedratico da Faculdade de Medicina de Recife e deputado á Assembléa Legislativa de Pernambuco.

O illustre viajante que se hospedou no "Parahyba Hotel", onde foi muito visitado, foi hontem ao Palacio da Redempção a fim de se despedir do sr. governador Argemiro de Figueirêdo, por ter de regressar áquella cidade.

Telegrammas retidos

Ha na Repartição Geral dos Telegraphos despachos retidos para: Primôr, Avictoria e Moraes Corrêa Dias.

EDIÇÃO DE HOJE 12 PAGINAS

2 SECÇÕES

2.ª SECÇÃO

A União

4 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PSSEÓ — Sabbado, 1 de fevereiro de 1936

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 115, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1935

Orça a Receita e fixa a Despesa geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio de 1936.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanccciono a seguinte lei:

Art. 1.º — O Orçamento da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio financeiro de 1936 estima a Receita Geral em 2.537.576:000$000 e calcula a Despesa total em 2.893.705:196$039.

Art. 2.º — A Receita, conforme o annexo n.º 1, será realizada com o producto do que fôr arrecadado sob os seguintes titulos:

RENDA ORDINARIA

I — Renda de Tributos

I — Importação, entrada, sahida e estadia de navios e aeronaves e addicionaes	831.750:000$000
II — Imposto de consumo	501.150:000$000
III — Impostos e taxas sobre a circulação	151.100:000$000
IV — Imposto sobre a renda	150.400:000$000
V — Imposto sobre loterias	3.750:000$000
VI — Diversas rendas	60.775:000$000
	1.698.925:000$000
II — Rendas Patrimoniaes	3.383:000$000
III — Rendas Industriaes	328.684:000$000
Total da Renda Ordinaria	2.030.992:000$000
Renda Extraordinaria	282.984:000$000
Renda com applicação especial	223.600:000$000
	2.537.576:000$000

Art. 3.º — A despesa se distribuirá pelos Ministerios, conforme os annexos ns. 2 a 10:

Annexo n. 2 — Ministerio da Fazenda	927:523:108$184
Annexo n. 3 — Ministerio da Justiça	124.557:577$200
Annexo n. 4 — Ministerio do Exterior	46.183:858$000
Annexo n. 5 — Ministerio da Educação	278.295:627$975
Annexo n. 6 — Ministerio do Trabalho	20.077:127$000
Annexo n. 7 — Ministerio da Viação	687.545:798$180
Annexo n. 8 — Ministerio da Marinha	247.461:882$000
Annexo n. 9 — Ministerio da Guerra	475.201:357$500
Annexo n. 10 — Ministerio da Agricultura	86.858:860$000
	2.893.705:196$039

Art. 4.º — Fazem parte da presente lei, a que ficam integrados, os annexos, que a acompanham, de ns. 1 a 10, e que especificam a Receita e explicam a Despesa, dividindo esta em fixa e variavel, e especializando rigorosamente a parte variavel.

Art. 5.º — O Presidente da Republica fará proceder á arrecadação da Receita nos termos da lei e fica autorizado a despender com os serviços e encargos da Nação as dotações constantes dos titulos da Despesa, podendo fazer, por antecipação da Receita, as operações de credito que se tornem necessarias até o maximo de trezentos mil contos de réis (300.000:000$000).

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1935.

GETULIO VARGAS.
Arthur de Sousa Costa.

RESUMO

RECEITA

RENDA ORDINARIA

1 — RENDA DOS TRIBUTOS:

I Importação, entrada, sahida e estadia de navios e aeronaves e addicionaes	831.750:000$000
II Imposto de consumo	501.150:000$000
III Impostos e taxas sobre circulação	151.100:000$000
IV Imposto sobre a renda	150.400:000$000
V Imposto sobre loterias	3.750:000$000
VI Diversas rendas	60.775:000$000
	1.698.925:000$000
2 — RENDAS PATRIMONIAES	3.383:000$000
3 — RENDAS INDUSTRIAES	328.684:000$000
Total da Renda Ordinaria	2.030:992:000$000
Renda Extraordinaria	282.984:000$000
Renda com Applicação Especial	223.600:000$000
Total Geral da Receita	2.537.576:000$000

I — RENDA DOS TRIBUTOS

I — Importação, entrada, sahida e estadia de navios e aeronaves e addicionaes

1 Direitos de importação para consumo — Decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934	750.000:000$000
2 Imposto addicional de 10% sobre os direitos realmente devidos — Decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934	75.000:000$000
3 Taxa addicional relativa ás mercadorias e materiaes despachados com isenção de direitos de importação — Decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, art. 100	1.000:000$000
4 Expediente das Capatazias — Decretos ns. 2.647, de 19 de setembro de 1860, arts. 696 e 697; 1.750, de 20 de outubro de 1869, art. 1.º, § 4.º; 5.321, de 30 de junho de 1873, art. 9.º; leis ns. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1.º; 265, de 24 de dezembro de 1894, art. 1.º, n. 3; 428, de 10 de dezembro de 1896, art. 12; 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, art. 1.º, n. 4; 4.783, de 31 de dezembro de 1923, art. 1.º, n. 4; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; leis ns. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 1.º, n. 4, e 5.127, de 31 de dezembro de 1926, art. 1.º, n. 4	400:000$000
Armazenagem — Decreto n. 24.324, de 1 de junho de 1934	200:000$000
6 Imposto de docas — Leis ns. 2.792, de 20 de outubro de 1877, art. 11, § 5.º; 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, n. 2; decreto n. 7.554, de 26 de novembro de 1879; leis ns. 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 5.º; 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1.º n. 7; 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	500:000$000
7 Ditos de pharóes — Decreto n. 6.053, de 13 de dezembro de 1875, art. 2.º; lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2.º, decreto n. 7.554, de 26 de novembro de 1879; leis ns. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1.º, n. 7; 2.321, de 30 de dezembro de 1910, art. 1.º, n. 7; 2.719, de 31 de dezembro de 1912, art. 1.º, 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.	4.650:000$000
	831.750:000$000

II — IMPOSTO DE CONSUMO SOBRE

8 Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, arts. 3.º a 10 e 46, supprimidas as palavras e semelhantes da letra C do § 9.º, do art. 4.º da mesma lei; decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926; leis ns. 5.127, de 31 de dezembro de 1926; 5.353, de 30 de novembro de 1927, e 5.634, de 3 de janeiro de 1929; decretos ns. 19.969, de 8 de maio de 1931; 20.260, de 29 de julho de 1931; 20.883, de 30 de dezembro de 1931; 20.761, de 7 de dezembro de 1932; 21.040, de 1 de janeiro de 1932; 21.041, de 13 de fevereiro de 1932; 21.084, de 24 de fevereiro de 1932; 21.213, de 28 de março de 1932; 21.398, de 11 de maio de 1932; 21.498, de 9 de julho de 1932; 22.051, de 7 de novembro de 1932; 22.262, de 28 de dezembro de 1932; 22.278, de 29 de dezembro de 1932, art. 6.º; 22.344, de 11 de janeiro de 1933; 22.417, de 31 de janeiro de 1933; 22.423, de 1 de fevereiro de 1933; 22.480, de 20 de fevereiro de 1933; 22.487, de 22 de fevereiro de 1933; 22.495, de 24 de fevereiro de 1933; 22.715, de 15 de maio de 1933; 22.748, de 24 de maio de 1933; 22.888, de 5 de julho de 1933; 22.955, de 19 de julho de 1933; 23.032, de 2 de agosto de 1933; 23.814, de 31 de janeiro de 1934; 24.055, de 28 de março de 1934; 24.318, de 1 de junho de 1934, e 24.604, de 6 de julho de 1934.	
8 Fumo	95.000:000$000
9 Bebidas	120.000:000$000
10 Alcool	9.000:000$000
11 Phosphoros	20.000:000$000
12 Sal	9.500:000$000
13 Perfumarias e artigos de toucador	21.000:000$000
14 Calçados	17.000:000$000
15 Especialidades pharmaceuticas	11.500:000$000
16 Conservas	15.000:000$000
17 Vinagre, azeite e oleos destinados á alimentação	6.200:000$000
18 Velas	800:000$000
19 Tecidos	73.000:000$000
20 Artefactos de tecidos e de pelles	25.000:000$000
21 Papel e seus artefactos	2.500:000$000
22 Cartas de jogar	700:000$000
23 Chapéos e bengalas	5.500:000$000
24 Louças e vidros	2.500:000$000
25 Ferragens e artefactos de aluminio e de ferro estanhado, pintado, esmaltado e nickelado	2.500:000$000
26 Café torrado ou moido e chá	6.000:000$000
27 Manteiga e succedaneos	1.800:000$000
28 Moveis	4.500:000$000
29 Armas de fogo e suas munições	700:000$000
30 Lampadas, pilhas e apparelhos electricos	2.500:000$000
31 Queijos e requeijões	3.000:000$000
32 Electricidade	6.000:000$000
33 Tintas e vernizes	3.500:000$000
34 Leques e ventarolas	50:000$000
35 Artefactos de borracha	2.000:000$000
36 Navalhas e pinceis para barba	400:000$000
37 Pentes, escovas e espanadores	2.100:000$000
38 Brinquedos	250:000$000
39 Artefactos de couro e outros materiaes	2.500:000$000
40 Joias, obras de ourives, bijouterias e objectos de adorno	2.300:000$000
41 Apparelhos sanitarios	150:000$000
42 Ladrilhos, mosaicos, azulejos e outros materiaes	2.000:000$000
43 Instrumentos de musica	300:000$000
44 Machinas photographicas e cinematographicas	200:000$000
45 Fogões e fogareiros	200:000$000
46 Cimento	20.000:000$000
47 Linhas	3.500:000$000
48 Emolumentos de escriptorios commerciaes	500:000$000
	501.150:000$000

III — IMPOSTOS E TAXAS SOBRE CIRCULAÇÃO

49 Imposto do sello — Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, arts. 11 a 17 e 51; decretos ns. 17.538, de 10 de novembro de 1926; lei n. 5.427, de 9 de janeiro de 1928, art. 3.º; decretos ns. 18.393, de 17 de setembro de 1928, art. 56; 19.546, de 31 de dezembro de 1930; 21.155, de 14 de março de 1932; 21.240, de 4 de abril de 1932, art. 20; 22.990, de 26 de julho de 1933, art. 12; 23.133, de 9 de setembro de 1933, art. 3.º, § 3.º; 23.704, de 8 de janeiro de 1934; 23.835, de 6 de fevereiro de 1934; 23.883, de 19 de fevereiro de 1934; 24.501, de 29 de junho de 1934; 24.673, de 11 de julho de 1934; 24.797, de 14 de julho de 1934	150.000:000$000
50 Imposto sobre operações a termo — Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 16; decretos ns. 17.537, de 10 de novembro de 1926, e 20.116, de 17 de junho de 1931	1.000:000$000
51 Imposto sobre vales para brindes — Lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921, art. 21; decretos n. 15.524, de 14 de junho de 1922; leis ns. 4.625, de 31 de dezembro de 1922; arts. 51 a 66; 4.783, de 31 de dezembro de 1923, art. 52; 4.984, de 31 de dezembro de 1925, arts. 39 e 45	100.000$000

IV — IMPOSTO SOBRE A RENDA

52 Imposto sobre a renda de pessôas physicas (cedular e complementar) e sobre a renda de pessoas juridicas e firmas individuaes — Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 18; decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926; leis ns. 5.138, de 5 de janeiro de 1927; 4.632, de 20 de dezembro de 1928, e 5.623, de 29 de dezembro de 1928; decretos ns. 19.550, de 31 de dezembro de 1930; 19.723, de 20 de fevereiro de 1931; 19.936, de 30 de abril de 1931; 20.900, de 31 de dezembro de 1931, e 21.554, de 20 de junho de 1932	135.000:000$000
53 Sobre premios de seguros maritimos e terrestres, sobre premios de seguros de vida, pensões, peculios, etc. — Leis ns. 2.919, de 31 de dezembro de 1914; 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 17.766, de 2 de janeiro de 1925	13.000:000$000
54 Sobre lucros fortuitos, valores sorteados, valores distribuidos em sorteio, por club de mercadorias, premios concedidos em sorteios, mediante pagamento em prestações, por associações constructoras — Leis ns. 2.919, de 31 de dezembro de 1914; 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, e 3.213, de 30 de dezembro de 1916, art. 1.º n. 38; decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917; leis ns. 3.644, de 31 de dezembro de 1918, e 3.979, de 31 de dezembro de 1919; decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925, e lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925	700:000$000
55 Imposto proporcional sobre capitaes empregados em hypothecas — Decreto numero 21.949, de 12 de outubro de 1932	1.700:000$000
	150.400:000$000

V — IMPOSTO SOBRE LOTERIAS

56 Imposto de 5% das loterias estaduaes — Decreto n. 8.579, de 8 de março de 1911; lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920, e contrato de 8 de outubro de 1921; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925, e 19.929, de 29 de abril de 1931	3.750:000$000

VI — DIVERSAS RENDAS

57 Premios de depositos publicos — Lei n. 99, de 31 de outubro de 1835, art. 11, n. 51; instrucções n. 131 de 1 de dezembro de 1845; decretos ns. 498, de 22 de janeiro de 1847; 2.551, de 17 de março de 1860, art. 76 e 2.846, de 19 de março de 1898; leis ns. 3.979, de 31 de dezembro de 1919, art. 1.º, n. 46, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923, art. 1.º, n. 91; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; leis ns. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 1.º, n. 66, e 5.127, de 31 de dezembro de 1926, art. 1.º, n. 67	20:000$000
58 Taxa judiciaria federal e da justiça local do Districto Federal — Decretos ns. 225, de 30 de novembro de 1894; 2.163, de 9 de novembro de 1895; 539, de 19 de dezembro de 1898, arts. 117 e 119; 3.979, de 31 de dezembro de 1919, art. 7.º; 4.230, de 31 de dezembro de 1920, art. 30, e 4.625, de 31 de dezembro de 1922, art. 29; decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926; leis ns. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 30, e 4.984, de 31 de dezembro de 1925	300:000$000
59 Renda do Fôro do Districto Federal, proveniente da venda do "papel sellado" — Decreto n. 24.227, de 12 de maio de 1934	500:000$000
60 Contribuição para a fiscalização bancaria — Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 30.	1.100:000$000
61 Renda arrecadada nos Consulados — Lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1.º; decretos ns. 2.832 e 2.847, de 14 e 21 de março de 1898; leis numeros 559, de 31 de dezembro de 1898; 3.213, de 30 de dezembro de 1916; 4.440, de 31 de dezembro de 1921 e 4.783, de 31 de dezembro de 1923, numero 16.766, de 2 de janeiro de 1925; lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, e decreto n. 19.546, de 30 de dezembro de 1930	12.500:000$000
62 10% sobre a percentagem percebida pelos porteiros dos auditorios das vendas de bens immoveis e mais 2 ½% do producto das referidas vendas, quando o preço dellas exceder de 50:000$000 até o maximo de 100:000$000 — Decreto legislativo n. 5.060 A, de 10 de novembro de 1926	30:000$000
63 Renda da Policia do Districto Federal — Leis ns. 3.979, de 31 de dezembro de 1919, e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925	172:000$000
64 Dita do serviço de identificação profissional — Decretos ns. 21.175, de 21 de março de 1932; 21.186, de 22 de março de 1932 e 22.035, de 29 de outubro de 1932	2.000:000$000
65 Dita do registro de marcas e pátentes — Lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919	1.000:000$000
66 Taxa de censura cinematographica — Decretos ns. 21.240, de 4 de abril de 1932 e 24.651, de 10 de julho de 1934	500:000$000
67 Renda do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal — Decretos ns. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8.º e 24.114, de 12 de abril de 1934	280:000$000
68 Idem do Serviço de Fructicultura — Decretos ns. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934 e 23.979, de 8 de março de 1924, art. 8.º	1.000:000$000
69 Idem do Serviço de Plantas Texteis — Decretos ns. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8.º e 24.049, de 27 de março de 1934	3.500:000$000
70 Taxa de beneficio, padronização e fiscalização dos typos de café exportaveis — Decretos ns. 23.553, de 5 de dezembro de 1933, art. 6.º § 8.º	14.000:000$000
71 Renda do Serviço de Caça e Pesca — Decretos ns. 23.672, de 2 de janeiro de 1934 e 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8	12:000$000
72 Taxa de utilização, fiscalização, assistencia judiciaria e estatistica para exploração de	

energia electrica — Decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934 — 6.500:000$000
73 Quotas das companhias concessionarias de lavras de minas, por contrato com o Governo da União — Decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934 — 96:000$000
74 Quota de 3% sobre o ouro produzido pelos trabalhos de exploração de depositos aluvionarios — Decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934 — 1.710:000$000
75 Quota de 3% sobre a producção mineral do país (diamantes e pedras preciosas) Decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934 — 600:000$000
76 Quota de 3% sobre a producção de outros mineraes e minerios — Decreto numero 24.673, de 11 de julho de 1934 — 750:000$000
77 Taxa de autorização para pesquiza — Decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934 — 50:000$000
78 Taxa de concessão de lavras — Decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934 — 50:000$000
79 Renda do Serviço de Fomento da Producção Vegetal — Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8.º — 100:000$000
80 Idem do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização — Decretos numeros 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8.º e 24.467 A, de 26 de junho de 1934 — 150:000$000
81 Idem do Serviço de Fomento da Producção Animal — Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8.º — 550:000$000
82 Idem do Serviço de Defesa Sanitaria Animal — Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8.º — 400:000$000
83 Idem do registro das associações e instituições de auxilios mutuos e outras organizações de previdencia social — 75:000$000

Renda dos Estabelecimentos de Instrucção, Educação e Ensino

84 Da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro — Decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1934 — 90:000$000
85 Da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro — Decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1934 — 666:000$000
86 Da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro — Decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1934 — 1.237:000$000
87 Da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro — Decreto numero 23.512, de 28 de novembro de 1933 — 146:000$000
88 Da Escola Polytechnica da Universidade Technica Federal — Decreto n. 24.738, de 14 de julho de 1934 — 231:000$000
89 Da Escola Nacional de Chimica da Universidade Technica Federal — Decreto numero 24.738, de 14 de julho de 1934 — 28:000$000
90 Da Escola de Minas de Ouro Preto, da Universidade Technica Federal — Decreto n. 24.738, de 14 de julho de 1934 — 17:000$000
91 Da Inspectoria do Ensino Commercial — Decreto n. 24.734, de 14 de julho de 1934 — 888:000$000
92 Da Inspectoria do Ensino Superior — Decreto n. 24.734, de 14 de julho de 1934 — 700:000$000
93 Da Faculdade de Direito de Recife — Decreto n. 24.103, de 10 de abril de 1934 — 182:000$000
94 Da Faculdade de Medicina da Bahia — Decreto n. 24.792, de 14 de julho de 1934 — 390:000$000
95 Da Faculdade de Medicina de Porto Alegre — Decreto n. 24.462, de 25 de junho de 1934 — 202:000$000
96 Da Inspectoria do Ensino Secundario — Decreto n. 24.734, de 14 de julho de 1934 — 5.600:000$000
97 Do Collegio Pedro II — Decreto n. 16.782, de 13 de janeiro de 1926 — 916:000$000
98 Dos Collegios Militares — Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925 — 10:000$000
99 Do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (Joias e pensões de alumnos) — Decreto n. 21.069, de 20 de janeiro de 1932 — 8:000$000
100 Do Instituto Benjamin Constant (joias e pensões de alumnos) — Decreto n. 21.069, de 20 de janeiro de 1932 — 5:000$000
101 Da Escola Nacional de Agronomia — Decreto n. 23.858, de 8 de fevereiro de 1934 — 8:000$000
102 Escola Nacional de Veterinaria — Decreto n. 23.857, de 8 de fevereiro de 1934 — 15:000$000
103 Da Escola Agricola de Barbacena — Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934 art. 8.º — 20:000$000
104 Dos Aprendizados Agricolas — Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8.º — 5:000$000
105 Da Escola Nacional de Bellas Artes — Decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931 — 61:000$000
106 Do Instituto Nacional de Musica — Decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1934 — 500:000$000
107 Do Museu Historico Nacional — Decreto n. 24.735, de 14 de julho de 1934 — 1:000$000
108 Da Bibliotheca Nacional — Decreto n. 8.835 de 11 de julho de 1911 — 4:000$000
109 Da Escola Polytechnica da Bahia — 200:000$000
110 Da Faculdade de Direito do Ceará — 100:000$000

60.775:000$000

II — RENDAS PATRIMONIAES

111 Renda dos proprios nacionaes — Lei de 15 de novembro de 1831, art. 51, § 15; leis ns. 66, de 12 de outubro de 1833, art. 3.º; 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915; 3.213, de 30 de dezembro de 1916; 4.625, de 31 de dezembro de 1922, art. 41 e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; art. 22 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925; decreto n. 22.005, de 24 de outubro de 1932 — 2.300:000$000
112 Fôros de terrenos de marinha — Lei de 15 de novembro de 1831; art 51, §§ 14 e 15, lei n. 66, de 12 de outubro de 1833, art. 3.º; Instrucções de 14 de novembro de 1832; leis ns. 38, de 3 de outubro de 1834, art. 37, § 2.º; 1.114, de 27 de setembro de 1860 e 1.507, de 26 de setembro de 1867, art. 34, n. 33; decreto n. 4.105, de 29 de fevereiro de 1868; leis ns. 3.348, de 20 de outubro de 1887, art. 8.º, § 3.º; 25, de 31 de dezembro de 1891; 1.144, de 30 de dezembro de 1903, art. 32 e 3.644, de 31 de dezembro de 1918, art. 110; decreto n. 14.594, de 31 de dezembro de 1920; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, art. 41; decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925 e 22.785, de 31 de dezembro de 1933 — 250:000$000
113 Laudemios — Decretos ns. 467, de 23 de agosto de 1846; 656, de 5 de dezembro de 1849; 1.318, de 30 de janeiro de 1854, art. 77 e 5.581, de 31 de março de 1874; Leis ns. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915 e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925 — 300:000$000
114 Taxa de occupação dos terrenos de marinha e arrendamento dos terrenos de mangue — Decretos ns. 14.595 e 14.596, de 31 de dezembro de 1920; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925 — 150:000$000
115 Quota de arrendamento de estradas de ferro de propriedade da União — 300:000$000
116 Renda da Villa Militar — Decreto n. 13.554, de 16 de abril de 1919 — 60:000$000
117 Dita da Coudelarie Nacional de Saycan e outras — 23:000$000

3.383:000$000

III — RENDAS INDUSTRIAES

118 Renda dos Correios e Telegraphos — Lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927; Decretos ns. 11.520, de 10 de março de 1915; 14.722, de 16 de março de 1921; 18.164, de 18 de março de 1928; 20.859, de 26 de dezembro de 1931; 20.697, de 20 de novembro de 1931; 21.111, de 1 de março de 1932; 24.226, de 11 de maio de 1934 e 24.655, de 11 de julho de 1934 — 107.000:000$000

119 Dita da Imprensa Nacional e *Diario Official*:
a) Decreto n. 24.500, de 29 de junho de 1934 — 1.150:000$000
b) Renda dos Serviços Officiaes:
Publicações e trabalhos da Camara dos Deputados — 750:000$000
Publicações e trabalhos do Senado Federal — 140:000$000
Publicações da Côrte Suprema — 125:000$000
Publicações e trabalhos do Tribunal de Contas — 100:000$000
Publicações e trabalhos da Justiça Eleitoral — 200:000$000

Ministerios:

Publicações e trabalhos dos Ministerios:
da Fazenda — 1.400:000$000
da Justiça — 2.200:000$000
do Exterior — 320:000$000
da Educação — 350:000$000
do Trabalho — 700:000$000
da Viação — 450:000$000
da Guerra — 550:000$000
da Marinha — 70:000$000
da Agricultura — 350:000$000

7.705:000$000 — 8.855:000$000

120 Dita da Imprensa Militar — 40:000$000
121 Dita da Casa da Moeda — Decreto n. 5.536, de 31 de janeiro de 1874, arts. 43 e 53; leis ns. 2.035, de 29 de dezembro de 1908 e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925 — 300:000$000
122 Dita da Casa de Correcção — Decreto n. 678, de 6 de julho de 1850; leis ns. 628, de 17 de setembro de 1854, art. 9.º, n. 24 e 652, de 23 de novembro de 1899; decreto n. 3.647, de 23 de abril de 1900; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925 — 10:000$000
123 Dita da Assistencia a Psychopathas — Decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931 — 262:000$000
124 Dita dos Laboratorios Nacionaes de Analyses — Lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897 art. 2.º, n 6; decreto n. 3.770, de 28 de dezembro de 1890; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 5.º; decreto n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925
125 Dita do Deposito Publico Geral do Districto Federal — Leis ns. 3.979, de 31 de dezembro de 1919; 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925 — 15:000$000
126 Dita da Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas — 80:000$000
127 Dita do Gabinete Central de Identificação da Guerra — 13:000$000
128 Dita do Serviço Telegraphico da Guerra — 2:000$000
129 Dita do Serviço de Intendencia da Guerra — 25:000$000
130 Dita dos Nucleos Coloniaes — Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925 — 50:000$000
131 Contribuição das companhias ou empresas de estrada de ferro e das companhias de seguros nacionaes, estrangeiros e outras — Leis ns. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1.º; 741, de de dezembro de 1900, art. 32; art. 1.º; n. 34, da lei n. 2.210, de 28 de dezembro de 1909; art. 1.º n. 69, da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910; art. 51 da lei n. 2.749, de 31 de dezembro de 1912; art. 59 da lei n. 2.841, de 31 de dezembro de 1913; leis. ns. 3.644, de 31 de dezembro de 1918; 4.625, de 31 de dezembro de 1922, art. 2.º, n. V e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 22 de janeiro de 1925 — 1.192:000$000
132 Renda do Gabinete de Physiotherapia e Radiologia da Policia Militar — 10:000$000
133 Dita das Officinas de Reparos de Armamentos — 33:000$000
134 Dita do Laboratorio Central da Producção Mineral — Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8.º — 4:000$000
135 Dita do Instituto de Biologia Vegetal — Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8.º — 2:000$000
136 Dita do Instituto de Chimica Agricola — Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8.º — 4:000$000
137 Dita do Instituto de Biologia Animal — Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, art. 8.º — 10:000$000
138 Dita dos portos de Natal e Rio de Janeiro, administrados pela União — 17.000:000$000

a) Renda dos Estabelecimentos de Instrucção, Educação e Ensino

139 Do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (Renda das officinas) — 35:000$000
140 Do Instituto Benjamin Constant (Renda das officinas) — 1:000$000
141 Das Escolas de Aprendizes Artifices e Escola Wenceslão Braz — 120:000$000

b) Renda dos Arsenaes

Decretos ns. 5.118, de 19 de outubro de 1872; 5.622, de 2 de março de 1874 e 7.745, de 12 de setembro de 1890; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923 e decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925.

142 Do Arsenal de Marinha — 2:000$000
143 Do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro — 45:000$000
144 Do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul — 45:000$000

c) Renda das Fabricas do Ministerio da Guerra

145 Da Fabrica de Polvora da Estrella — Leis ns. 3.979, de 31 de dezembro de 1919 e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925 — 135:000$000
146 Da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra — 14:000$000
147 Da Fabrica de Polvora sem Fumaça — Leis ns. 3.979, de 31 de dezembro de 1919 e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925 — 1.000:000$000

d) Renda das Estradas de Ferro

148 Da Central do Brasil e linhas incorporadas — Decretos ns. 3.503, de 10 de julho de 1865; 3.512, de 6 de setembro de 1865 e 701, de 30 de agosto de 1890; lei n. 3.446, de 31 de dezembro de 1917; decreto n. 13.877, de 13 de novembro de 1919; arts. 112 e 115 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; art. 43 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, lei numero 3.979, de 31 de dezembro de 1919; decretos ns. 19.702, de 13 de fevereiro de 1931; 19.815, de 30 de março de 1931 e 19.964, de 8 de maio de 1931 — 134.000:000$000
149 Da Central do Piauhy — Lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decretos numeros 16.766, de 2 de janeiro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931 e 19.964, de 8 de maio de 1931 — 1.200:000$000
150 Da Central do Rio Grande do Norte — Leis ns. 4.230, de 31 de dezembro de 1920 e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931 e 19.964, de 8 de maio de 1931 — 1.200:000$000
151 Da Goyaz — Leis ns. 4.230, de 31 de dezembro de 1920 e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931 e 19.964, de 8 de maio de 1931 — 3.000:000$000
152 Da Maricá — 800:000$000
153 Da Noroéste do Brasil — Leis ns. 3.644, de 31 de dezembro de 1918; 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 112 e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decretos ns. 16.766, de 2 de dezembro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931 e 19.964, de 8 de maio de 1931 — 27.000:000$000
154 Da Petrolina a Therezina — Lei n. 4.783, de 3 de dezembro de 1923; decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931 e 19.964, de 8 de maio de 1931 — 70:000$000
155 Da S. Luiz a Trerezina — Leis ns. 4.230, de 31 de dezembro de 1920; 4.783, de 31 de dezembro de 1923, decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931 e 19.964, de 8 de maio de 1931 — 1.000:000$000
156 Da Tocantins — 10:000$000
157 Da Réde de Viação Cearense — Leis ns. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915 e 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decretos ns. 16.766, de 2 de janeiro de 1925; 19.702, de 13 de fevereiro de 1931 e 19.964, de 8 de maio de 1931 — 9.000:000$000
158 Da Viação Ferrea Federal Léste Brasileiro — 16.000:000$000

328.684:000$000

Total da Renda Ordinaria — 2.030.992:000$000

RENDA EXTRAORDINARIA

159 Montepio da Marinha — Plano de 23 de setembro de 1925 — 1.000:000$000
160 Dito da Guerra — Decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890 — 2.800:000$000
161 Dito dos Empregados Publicos — Decretos ns. 942 A, de 3 de outubro de 1890; 956, de 6 de novembro de 1890; 984, de 8 de novembro de 1890; 1.036, de 14 de novembro de 1890; 1.045, de 21 de novembro de 1890; 1.318 E, de 20 de janeiro de 1891; 1.420 C, de 21 de fevereiro e 139, de 16 de abril de 1891; lei 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 37; decreto n. 8.904, de 16 de agosto de 1911; lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915 — 2.000:000$000
162 Indemnizações — Lei n. 317, de 21 de outubro de 1843, art. 25, n. 44 — 10.000:000$000
163 Juros de capitaes nacionaes e operações do Governo — Lei n. 779, de 6 de setembro de 1854, art. 9.º, n. 70 — 60.000:000$000
164 Taxa de Saneamento da Capital Federal — Leis ns. 3.213, de 30 de dezembro de 1916 e 3.446, de 31 de dezembro de 1917 — 3.500:000$000
165 Taxa de consumo dagua, inclusive aferição e concerto de hydrometros, installação e concerto de ramaes de estabelecimentos dagua — Decreto numero 3.645, de 4 de maio de 1866; lei n. 2.639, de 22 de setembro de 1875; decreto n. 8.775, de 25 de novembro de 1882; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897; decreto n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898, leis ns. 2.919, de 31 de dezembro de 1914; 2.979, de 31 de dezembro de 1919; 4.625, de 31 de dezembro de 1922; art. 44, cobrando-se do proprietario a installação do serviço de aguas, consoante determinação da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, art. 10; decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de

A SUA ECONOMIA ESTÁ GARANTIDA

Com o uso da MOTORINA-SUPER, o Combustivel Nacional. Producto da Usina Mandacarú S. A. Unicos distribuidores no Estado da Parahyba: EUGENIO VELLOSO & CIA., rua Maciel Pinheiro, 199, Caixa Postal, 23, Endereço Telegraphico, VELLOSO.

	1932	
166	Venda de generos e proprios nacionaes — Leis ns. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915 e 3.644, de 31 de dezembro de 1918	15.000:000$000
167	Amortização dos emprestimos feitos aos funccionarios da Fazenda e dos Correios de Minas Geraes, para construcção de casas em Bello Horizonte — Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 35, n. XII; 2.356, de 31 de dezembro de 1910 e 2.768, de 15 de janeiro de 1913; decreto n. 10.094, de fevereiro de 1913 e lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919	500:000$000
168	Fundo de garantia do Registro Torrens — Importancia das percentagens e multas a que se referem os arts. 60 e 61, do decreto n. 451 B, de 31 de março de 1890	9:000$000
169	Imposto de producção sobre as fabricas de phosphoros — Decreto n. 20.359, de 2 de setembro de 1931	8:000$000
170	Producto da cobrança da divida activa da União — Decreto de 20 de fevereiro e instrucções de 12 de junho de 1840; lei n. 581, de 20 de julho de 1899, art. 1º	36.000:000$000
171	Taxa addicional de 10 % sobre as tarifas de transporte das Estradas de Ferro da União	11.211:000$000
172	Taxa addicional da Assistencia Hospitalar do Brasil — Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, rectificado pelo decreto n. 4.990, de 16 de janeiro de 1926; lei n. 5.058, de 9 de novembro de 1926	6.000:000$000
173	Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfandegas	220:000$000
174	Todas e quaesquer rendas eventuaes — Leis ns. 514, de 28 de outubro de 1848, art. 9.º, n. 64, e art. 43; lei n. 628, de 17 de setembro de 1851, artigo 32; decreto n. 2.647, de 19 de setembro de 1860, arts. 689 e 690; leis ns. 1.114, de 27 de setembro de 1860, art. 12, § 3.º e 1.507, de 26 de setembro de 1867, arts. 27 a 30; decreto n. 4.181, de 6 de maio de 1868; leis ns. 2.348, de 25 de agosto de 1873, art. 12 e 3.348, de 20 de outubro de 1887, art. 8.º, § 1.º	11.000:000$000
175	Taxa de previdencia das Caixas de Aposentadorias e Pensões	1.000:000$000
176	Parte dos Estados nos serviços de juros e amortização de Obrigações do Thesouro que lhes foram cedidas por emprestimos	111.741:000$000
177	Differenças de cambio	5.000:000$000
	Total da Renda Extraordinaria	282.984:000$000
	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL	
178	Quota fixa annual — Decreto n. 21.143, de 10 de março de 1932	10.600:000$000
179	Taxa de Educação e Saúde — Decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932, e n. 22.014, de 26 de outubro de 1932	10.000:000$000
180	Sello Penitenciario — Decreto n. 24.797, de 4 de julho de 1934	3.000:000$000
181	Emprestimo interno a juros maximos de 6% para os serviços de obras publicas, apparelhamentos, acquisições	200.000.000$000
	Total da Renda com Applicação Especial	223:600:000$000
	Total Geral da Receita	2.637.576:000$000

GYMNASIO CARNEIRO LEÃO

PARA AMBOS OS SEXOS

SOB A ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA DO DR. ARNALDO CARNEIRO LEÃO, DIRECTOR DO INSTITUTO CARNEIRO LEÃO, DE RECIFE, PROFESSOR DA ESCOLA NORMAL OFFICIAL DE PERNAMBUCO E DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO MESMO ESTADO.

Director: DR. ANNIBAL MOURA

Attendendo aos imperativos de uma cidade progressista como a de João Pessôa e aos anseios da sua mocidade estudiosa, acaba de fundar-se nesta cidade um estabelecimento de educação — o GYMNASIO CARNEIRO LEÃO.

Installado no confortavel predio sito á avenida Monsenhor Walfredo Leal, n. 1152, o Gymnasio Carneiro Leão manterá os cursos primario, de admissão e secundario, inteiramente de accôrdo com as leis estaduaes e federaes que regulam os estabelecimentos de educação.

Tendo requerido sua equiparação ao Collegio Pedro II, do Rio de Janeiro, o Gymnasio Carneiro Leão poderá receber transferencias dos demais estabelecimentos de educação officiaes ou equiparados ao citado Collegio.

Os exames de admissão deverão realizar-se em fevereiro, sob a fiscalização do govêrno federal.

Para attender aos interessados o Gymnasio CARNEIRO LEÃO fará funccionar, a partir do dia 14 do corrente um CURSO DE ADMISSÃO, INTEIRAMENTE GRATUITO. As aulas deste Curso funccionarão de 8 ás 12 horas.

Dispondo de todo material pedagogico exigido pelo Departamento Nacional de Educação, com laboratorios especiaes de Physica, Chimica, Historia Natural, Geographia, Cosmographia, Historia e Mathematica, o Gymnasio Carneiro Leão preenche, assim, integralmente todas as condições materiaes imprescindiveis ao desempenho totalitario de sua finalidade.

O curso primario obedecerá os preceitos na moderna pedagogia moldando-se ás condições sociaes do meio.

O corpo docente do Gymnasio Carneiro Leão está sendo organizado com os elementos exponenciaes do magistrio parahybano.

Como pontos interessantes do seu programma, o GYMNASIO CARNEIRO LEÃO não cobrará nenhuma contribuição a titulo de joia nem admittirá festas, abrindo e encerrando as aulas sem nenhuma solennidade.

E assim, com o apoio de todas as autoridades do Estado e de todos os parahybanos que se interessam pelo desenvolvimento de sua terra, dirigido por professores sobejamente conhecidos, O GYMNASIO CARNEIRO LEÃO espera o apoio da mocidade estudiosa da Terra de JOÃO PESSÔA a fim de tornar-se um centro de cultura e de engrandecimento da heroica Parahyba.

Emquanto se procedem os grandes reparos e adaptações no predio, as aulas funccionarão á rua 13 de Maio n. 690.

Informações e prospectos na Secretaria do Gymnasio, provisoriamente á rua 13 de Maio, 690.

João Pessôa, 11 de janeiro de 1936.

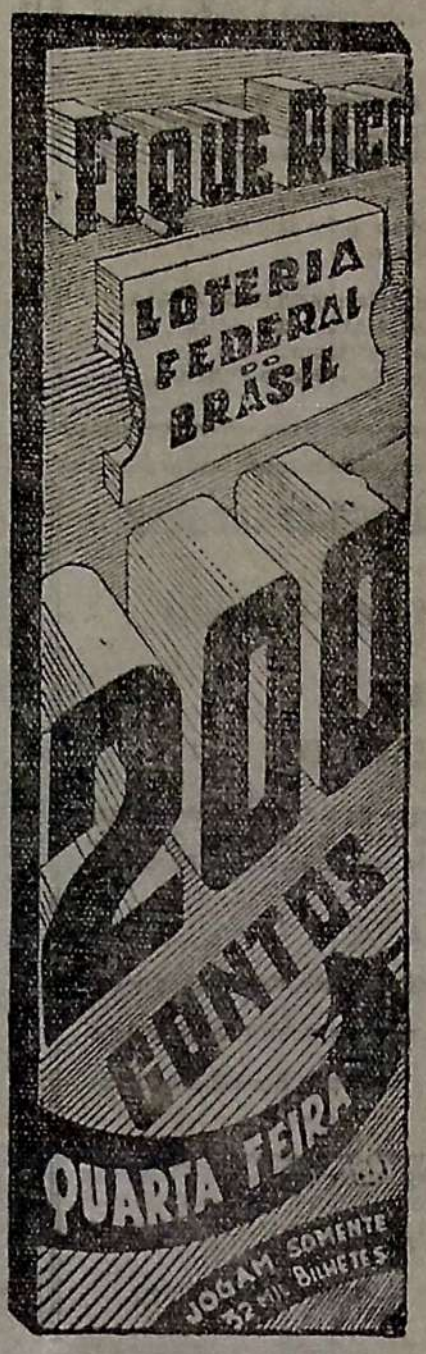

CURSO PARTICULAR

Geny Mesquita avisa aos interessados que, no dia 3 de fevereiro proximo, reabrirá seu Curso primario particular. Rua Duque de Caxias, n.º 25.

PIANO — Vende-se um, em optimo estado, typo allemão, "Dorner".

A tratar na Rua da Republica, n.º 831.

VENDE-SE uma caldeira com força de 80 cavallos, com tubos de cobre e um motor; preço de occasião. A tratar na rua Maciel Pinheiro, n.º 303.

VENDEM-SE duas casas de telhas, sendo uma de tijolo e outra de taipa, situadas perto da Cadeia Publica, uma na esquina Ruy Barbosa, propria para negocio. — A tratar com o sr. Manuel de Carvalho, na Saúde Publica.

CASA — Precisa-se comprar uma, na General Osorio, Duque de Caxias ou adjacencias, até o preço de 14:000$000, mais ou menos.

Correspondencia á Caixa Postal, 32.

VENDE-SE um cofre MILMERS 212 PATENT em optimas condições, medindo de fóra a fóra 66x67x82 com uma banqueta de madeira de lei com altura de 77 cent. — A tratar com Octaviano Uchôa, á rua Barão da Passagem, n.º 319.

Porco espinho?

É a expressão que occorre, naturalmente, ao deparar-se um homem que se não barbeia diariamente. E, no emtanto, fazer a barba em casa com uma Gillette é tão facil e economico, que não ha desculpas para aquelle que não procura ter boa apparencia. Ha apparelhos Gillette para todos os preços. Adquira V.S. um, hoje mesmo. Use-o com as laminas Gillette Azues e verá com que conforto e rapidez poderá barbear-se diariamente.

GILLETTE SAFETY RAZOR CO. OF BRAZIL
Caixa Postal 1797 — Rio de Janeiro

ANDRADE LIMA

Agente de leilões

Tendo cumprido os dispositivos da lei que rege o assumpto, volta ao seu velho cargo de leiloeiro official desta praça, o conhecido e sympathizado agente de leilões Andrade Lima, o qual se acha á disposição do distincto publico desta terra, á rua Maciel Pinheiro, 259-A, em sua Agencia provisoria.

Recebe, tambem, para vender em leilão, louças, moveis, crystaes, vidros, espelhos, faqueiros, pianos, cofres, etc. etc. assim como predios, terrenos, automoveis, etc,. como ainda todo e qualquer artigo ou mercadoria, objectos de arte, joias, etc. etc.

Outrosim: o mesmo avisa desde já que aguardem para brevemente um importantissimo leilão, que será previamente annunciado e levado a effeito aonde estiver o signal do Agente.

ANDRADE LIMA

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultas das 2 ás 5 da tarde
Consultorio: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 339
Residencia: — VIDAL DE NEGREIROS, 423

JAYME BARBOSA E ARISTIDES FANTINI

LEILOEIROS OFFICIAES DESTA PRAÇA

ESCRIPTORIO E DEPOSITO — PRAÇA PEDRO AMERICO, 71

Adiantam 70% do valor provavel do leilão, e prestam contas 12 horas após a realização do mesmo. Trabalho garantido. Taxas minimas a contratar.

AGENCIA DE LEILÕES

PRAÇA PEDRO AMERICO, 71 — JOÃO PESSOA

PRECISANDO DEPURAR O SANGUE ?

Tome **ELIXIR DE NOGUEIRA**

Combate o RHEUMATISMO e a SYPHILIS em todos os seus periodos

MILHARES DE CURADOS!

VENDE-SE EM TODA PARTE

DOR DE GARGANTA-LARYNGITE-PHARYNGITE-ROUQUIDÃO
TRATAMENTO EFFICAZ PELAS
PASTILHAS GUTTURAES
ANTISEPTICAS E MUITO AGRADAVEIS AO PALADAR
FRANCISCO GIFFONI & CIA.—R. 1º DE MARÇO, 17 "RIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de fevereiro

Brasil	1— 9—17—25
Povo	2—10—18—26
Minerva	3—11—19—27
Londres	4—12—20—28
S. Antonio	5—13—21—29
Teixeira	6—14—22—
Confiança	7—15—23—
Véras	8—16—24—

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

27 de janeiro de 1936

A agencia do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para vendas de cambio á vista:

	OFFICIAL Venda	LIVRE Venda
Libra	58$230	85$800
Dollar	11$810	17$180
Lira	$960	1$480
Peseta	1$610	2$365
Franco	$965	1$145
Escudo	$530	$780
Reichmark 6$980	4$755	5$500
Florim	8$030	11$760
Suisso	5$830	5$640
Belga	2$000	2$950
Peso argentino	3$845	4$720
Peso uruguayo	5$250	8$300

—

A gramma de ouro foi cotada a 19$400.

—

AO COMMERCIO

A agencia do Banco do Brasil vende cambiaes do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira

—

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

FARINHA DE TRIGO

Farinha americana	
Gold Medal	63$000
Farinha nacional	
Olinda especial	50$000
Olinda commum	48$000
Recife	46$000
Aymoré	47$000
Nordestina	47$000
Napolitana	45$000
Banha	
Do Estado, lata	52$000
Do Rio Grande, lata	61$000
Assucar	
Triturado	39$000
Crystal	38$500
Gasolina e kerosene	
Gasolina, caixa	58$500
Gasolina litro	1$300
Kerosene, caixa 2|5	47$000
Kerosene, caixa 3|5	70$500
Kerosene, litro	1$200
Couros e pelles	
Pelles de cabra, 1.ª	7$000
Pelle de carneiro, 1.ª	5$000
Unidade, 2.ª, refugo	2$500
Couro salmourado	2$000
Couro secco salgado	2$400
Arroz	
Japonés	60$000
Commum	46$000
ALGODÃO	
Sertão	56$000
Matta	54$000

Mercado firme.

—

Xarque

Typo BB	28$000
Typo XX	29$000
Typo SS	30$000
Typo AA	31$000
Sébo	
Do Rio Grande, kilo	$200

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7,35
Chegada a João Pessôa	6,6
Partida de João Pessôa	17,20
Chegada a Cabedello	17,53

HORARIO DA LINHA AEREA "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7,40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penêdo, (facultativo), Aracajú, Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.

Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 12 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "CAMPINAS" — Esperado de Tutoya e escalas no dia 10 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

NOTA — Acceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrosim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.
Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.
Armazem á Praça 15 de Novembro.
Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "CHUY" — Procedente do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 4 de fevereiro deste, o cargueiro "Chuy". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoya e Areia Branca.

PARA O SUL

CARGUEIRO "BUTIÁ" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 2 de fevereiro, o cargueiro "Butiá". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBOA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22
A maior emprêsa de navegação da America do Sul
Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS—BELÉM

PARA O SUL

PAQUETE "MANÁOS" — Esperado de Belém e escalas no proximo dia 1.º de fevereiro, sahindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

PAQUETE "PRUDENTE DE MORAES" — De Belém e escalas, é esperado no proximo dia 7 de fevereiro e sahirá no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, S. Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado de Santos e escalas no proximo dia 5 de fevereiro e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

LINHA MANÁOS — BUENOS AYRES
PARA O SUL

PARA O NORTE

CARGUEIRO "CAXAMBU'" — Esperado do Rio de Janeiro e escalas, no proximo dia 9 de fevereiro, sahindo no mesmo dia para Natal, Maceió, Areia Branca, Fortaleza, Tutoya (Parnahyba), S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE
PROXIMAS SAHIDAS PARA EUROPA

"RAUL SOARES" (Escala Leixões)	a	21-2-36
"ALMTE. ALEXANDRINO"	a	6-3-36
"CUYABÁ" (Escala Leixões)	a	21-3-36
"BAGÉ"	a	6-4-36

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro, n. 28 — Armazem: Praça 15 de novembro.
Endereço telegraphico: — NAVELLOYD
Phones: — Escriptorio, 32 — Armazem, 52 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITABERÁ"

Esperado dos portos do Sul no dia 2 de fevereiro p. (domingo), sahirá no mesmo dia, para: RECIFE, MACEIO', ARACAJU', BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, FLORIANOPOLIS, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAPUHY" — Quarta-feira, 5 de fevereiro.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 18 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.º 8 — PHONE 214

ENFERMEIRO DIPLOMADO: — Arnaud Nobrega acceita chamados a residencias, para applicar injecções e curativos. Póde ser procurado, todos os dias, na Assistencia Municipal.

BOVINOS LEITEIROS DE OPTIMA ORIGEM

Bom gado leiteiro não terá quem não quizer.

O estabulo Modêlo, sito á av. Almeida Barrêto n.º 2108, tem para vender excellentes novilhas.

Optimas garrotas.

Vaccas de grande producção leiteira.

As novilhas estão embizerradas do reproductor, puro sangue Hollandês vindo do Sul, no valor de 4:000$000 e serviu de 1.º Premio na 1.ª Exposição Agro-Pecuaria de João Pessôa, sob o registro n.º 270.

Procurem ver este estabulo, antes de comprar seu gado bovino leiteiro em qualquer parte.

CASA DE MOVEIS

— DE —

JOSÉ MENEGOLO

PRAÇA PEDRO AMERICO, 71

Grande deposito de moveis Gerdau, Zipperer, Streift S. Bernardo, etc. Moveis de Imbuia e Macacaúba. Variado sortimento de crystaes biseautês rectos e ovaes de diversas dimensões. Vidros simples. Camas Patentes para casal, solteiros e berços, poltronas de Imbuia "Cardeal", cadeiras giratorias com molas e sem molas e cadeiras de balanço.

Compram-se mobiliarios de residencia por inteiro ou avulso, como sejam: pianos, victrolas, radios, installações electricas, louças, crystaes, camas, cadeiras, guarda-roupas, commodas, estantes, bureaux, carteiras americanas, cofres, machinas de escrever, e de costura de pé ou de mão, mesas de jantar fixas ou elasticas, pedras marmore, prensas para copiar, toilette, psichês, guarda-comidas, petisqueiras, mesas de filtro, camas de ferro ou madeira, moveis de escriptorios commerciaes, balanças de balcão e decimaes, divisões, balcões e armações, fiteiros. Pagam-se os melhores preços da Praça, etc.

Vendemos os moveis pelos menores preços da praça.

PRAÇA PEDRO AMERICO, 71 — JOÃO PESSÔA